

21

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Termo Aditivo

PÁGINA: 22

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

**SUPERINTENDENCIA
NACIONAL DO
ABASTECIMENTO
(S. U. N. A. B.)**

Portarias

(Diário Oficial)



COMANDO DO 4.º

DISTRITO NAVAL

Edital de Concorrência

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.987

BELEM — SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

Gabinete Militar — Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Governo — Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Interior e Justiça — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Fazenda — Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Viação e Obras Públicas — Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA BOURADO

Saúde Pública — Dr. MANOEL AYRES

Educação — Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Agricultura — Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Segurança Pública — Coronel do Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral — Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PAGINAS

PORTARIAS ns. 2.933, 2.935, 2.936, 2.937, 2.938, 2.939 e 2.940

DECRETOS — Do Governo do Estado

— XXXXX —

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda e Segurança Pública

— XXXX —

BALANÇOS — Da Cia. Agro-Pecuária Simeira Da Arapuá Norte Agro-Pecuária de Exportação S/A.

ANÚNCIOS — De Diversas Firmas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER E EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2933 DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado até 31.12.75, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, Antonio Correa Campos, ocupante da função de Revisor, lotado na IMPRENSA OFICIAL do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2935 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Determinar aos titulares dos órgãos da administração centralizada que encaminhem à Secretaria de Estado de Governo, no prazo de 15 (quinze) dias, levantamento do estoque dos materiais de consumo e permanente existentes em seu almoxarifado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2936 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, Elisa Pina, Luiz Raimundo C. Costa, Luiz da Costa Lopes e Mário Francisco Guzzo, para responderem pelo expediente, respectivamente, dos Departamentos de Despesa, Contabilidade, Fiscalização Tributária e Chefia de Gabinete todos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2937 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Determinar aos titulares dos órgãos da administração centralizada que encaminhem à Secretaria de Estado de Governo, no prazo de 15 (quinze) dias, relação nominal dos servidores que se encontram à disposição de outros órgãos estaduais, federais ou municipais, da administração direta ou indireta, discriminando, em cada caso as condições estabelecidas quanto a prazos, percepção ou não de vencimentos e vantagens, bem como remuneração total e outras informações esclarecedoras da situação do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2938 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Determinar aos titulares dos órgãos da administração centralizada que encaminhem à Secretaria de Estado de Governo no prazo de 10 (dez) dias, relação dos servidores que em gozo de licença não se apresentaram ao serviço, após esgotado o período da referida licença.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2939 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Fica vedada a admissão de servidores pelos titulares dos órgãos da administração pública estadual centralizada, mediante Portarias, bem como o pagamento mediante recibo de prestação de serviços de caráter não eventuais, sem prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, mediante exposição justificativa, em cada caso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

PORTARIA Nº 2940 DE 19 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Determinar aos titulares dos órgãos da administração centralizada que encaminhem ao Gabinete Civil do Governador, no prazo de 10 (dez) dias, relação discriminada dos Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, enviando cópia à Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 855)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191 de 27.11.73,

resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 20, § 20 da lei número 1.257, de 10.02.1956 e os artigos 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma lei número 749, e mais a lei número 1894 de 30.06.1960, Maria Ataíde Coutinho, diarista com estabilidade — Servente Referência I, lotada no Colégio Estadual Antonio Lemos, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral 1.958,40
— 20% de adicional 391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Louzã
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9165 de 04.03.1975.

(G. Reg. n. 854)



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Nº Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Atual	500,00	Nº atrasado ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
Nº avulso	2,00		
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	10,50
Atual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.100,00
Semestral	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PUBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191 de 27.11.72,

retificando o decreto s/n, datado de 23.12.1974, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas no Ofício n. 0212/75, de 31.01.1975, resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o artigo 37, parágrafo único, da lei n. 4502 de 19.12.1973, Olga de Jesus Melo Lôbo, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, (Escola Isolada de Coroa-Nova, município de Cametá), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral 1.959,40
— 40% de adicional 783,36

Cr\$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Louzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9184 de 04.03.1975.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Técnico em Administração Hélio Antonio Mokarzel, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Governo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA
CHAVES

Governador do Estado

Helolsa Carvalho de Azevedo

Respondendo pelo Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.984, de 18.03.75.

Secretaria de Estado de Governo

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Rosa Maria Lopes Almeida, Diarista (G. E. Osvaldo Cruz — C. Poco) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 11.10 a 8.1.75.

Rosemary Estumano Valente, Professor não titulado (E de 1.º Grau Cel. R. Leão — Cametá) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 28.8 a 25.11.74.

Rosil Moura da Silva, Diarista (E. 1.º Grau Pres. Kennedy — Vigia) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 25.9 a 23.12.74.

Rosemar Brito Monteiro, Diarista (E. E. de 1.º Grau S. Dumont — Capital), 60 dias licença repouso (laudo médico n. 2898) a contar de 25.11 a 23.1.75.

Rutilam Maria Silva de Oliveira, Diarista (E. E. 1.º Grau A. Tamandaré — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3456) a contar de 13.11 a 10.02.75.

Sara Cardoso de Pádua, Diarista (G. E. Dr. Otávio Meira — Benvidos) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3419) a contar de 30.10 a 27.1.75.

Sara de Jesus Teixeira, Diarista (E. E. A. Monteiro — P. de Pedras), 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 27.11 a 24.2.75.

Sandra Shirley de Castro Melo, Diarista (E. E. 1.º Grau M. Neto — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3263) a contar de 22.10 a 19.1.75.

Silvia Helena Maria Angelin Silva, Diarista (E. Isolada de Mangueiras — Salvaterra) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 15.9 a 13.12.74.

Sonia Maria de Oliveira Furtado, Diarista (E. E. 1.º Grau Gen. Gurião — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 3577) a contar de 14.11 a 23.2.75.

Sulamita Lima, Professor Especializado (Inst. J. Alvares de Azevedo — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3588) a contar de 26.11 a 23.2.75.

Terezinha da Cunha Souza, Professor (E. E. 1.º Grau Frei Daniel — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3639) a contar de 1.12 a 28.2.75.

Terezinha Cordeiro Andrade, Professor não titulado (E. do Rotary Club de Castanhal) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 2.9 a 30.11.74.

Maria Dionice Camarão Ben-Zaquem, Diarista (Dacor) 90 dias licença repouso (Laudo médico n. 3581) a contar de 28.11.74 a 25.2.75.

Mariléa Quinteiros Seabra, Diarista (E. E. 1.º Grau S. Cristovão — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 3193) a contar de 18.9 a 16.11.74.

Nadir dos Santos Ferreira Barra, Professor não titulado (G. E. Tiradentes — Salinópolis) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 31.10.74 a 28.01.75.

Nazaré Ferreira Pantoja, Diarista (E. de 1.º Grau Cónego Leitão — Castanhal) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 21.10.74 a 18.01.75.

Nazilda Maria Correa, Professor Regente (Dep. de Coordenação, Orientação e Controle — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3404) a contar de 10.11.74 a 7.2.75.

Nenzi Tavares Pinheiro, Diarista (G. E. R. Aracaju da Costa — Oeiras do Pará) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 25.10 a 22.01.75.

Nilza Dias Favacho de Oliveira, Diarista (E. E. de 1.º Grau B. Fontenelle — Capital) 90 dias licença repouso (Laudo médico n. 3468) a contar de 20.10.74 a 17.1.75.

Odete Carvalho da Silva, Professor (E. E. 1.º Grau Pinto, Marques — Capital) 90 dias licença repouso (Laudo médico n. 3615) a contar de 11.12.74 a 10.2.75.

Olindina José de Andrade, Servente (E. de 1.º Grau R. Barbosa — Capital) 90 dias de licença repouso (laudo médico n. 3708) a contar de 15.11.74 a 12.2.75.

Oneide Leite dos Santos, Diarista (E. 1.º Grau E. Sarmento Ferreira — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3390) a contar de 20.11 a 17.2.75.

Olinda Neves de Oliveira, Diarista (E. de 1.º Grau N. Sra. de Fátima — Bragança) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3358) a contar de 20.11.74 a 17.2.75.

Onidia Valino da Silva, Diarista (E. E. 1.º Grau C. Viana — Itaituba) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 30.9 a 28.12.74.

Raimunda Iralice Parias de Siqueira, Diarista (E. E. 1.º Grau R. Hennington — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 20.9 a 18.12.74.

Horizonte Bráz Carvalho, Servente (IEP) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3334 — Diag. Codif. 343) a contar de 10.9 a 20.11.74.

Iracema Barros Absolon, Professor não titulada (E. Sto. Agostinho) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3338 — Diag. Codif. 442—412.0) a contar de 5.10 a 2.1.75.

Irene Cavalcante Aguiar, Servente (E. 1.º G. — Lar de Maria) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3170 — Diag. Codif. 305.3) a contar de 4.8 a 17.9.74.

Ilton Abreu Reis, diarista E. de 1.º G. Dr. Justo Chermont) 20 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3377 — Diag. Codif. n. 998.9—999.2) a contar de 21.10 a 9.11.74.

Guilhermina Benta de Oeiras Ferreira, Professor não titulada (E. E. 1.º G. Pte. Costa e Silva) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3006 — Diag. Codif. 465—382) a contar de 10.10 a 9.11.74.

Domingas Elisa da Costa, Servente (E. 1.º G. Dr. Felisberto Camargo) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3076 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 18.9 a 27.10.74.

Felizolinda Olimpia Melo de Castro, Professor Especializado Conserv. Carlos Gomes) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3454 — Diag. Codif. 495—412.0—435—401) a contar de 5.8 a 2.11.74.

Graciete Wanderley Oliveira, Professor (E. E. 1.º G. — J. Veríssimo) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3296 — Diag. Codif. 402—425) a contar de 25.8 a 22.11.74.

Cezarina do Nascimento Arcanjo, Professor não titulada E. 1.º G. C C Branco) 20 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3175 — Diag. Codif. 715—378) a contar de 12.6 a 10.7.74.

Dora Francisca Neves Tocantins, Professor Regente (E. 1.º G. Rui Barbosa) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3430 — Diag. Codif. 334.9—378.00) a contar de 10.9 a 9.10.74.

Dolores Mota dos Anjos, Professor não titulada (E. E. 1.º G. Dr. Justo Chermont) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3045 — Diag. Codif. 378) a contar de 30.9 a 28.11.74.

Alzira Araújo Siqueira Aux. de Disciplina (C. E. A. Meira) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 1744 — Diag. Codif. 465) a contar de 14.6 a 12.6.74.

Greusa Freitas Bezerra, Diarista (G. E. Na. Sa. Aparecida — Santarém) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 8.9 a 7.10.74.

Carmen de Nazaré Vilar de Castro, Professor não titulada (E. 1.º G. S. João Batista — Icoaraci) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3204 — Diag. Codif. 402—425—710) a contar de 14.6 a 21.9.74.

Aldair Freitas, Professor (C. Na. Sa. da Anunciação) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3315 — Diag. Codif. 713) a contar de 4.9 a 13.10.74.

Aloysio Vieira de Miranda, Servente (E. E. 1.º G. Duque de Caxias) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3226 — Diag. Codif. 401—305.3) a contar de 8.10 a 6.12.74.

Oldemarina Andrade Machado, Inspetor de Alunos (I. E. P.) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3407 — Diag. Codif. 401) a contar de 16.9 a 25.10.74.

Sivirina Cordeiro Marques Pereira, Servente E. 1.º G. Paulino de Brito) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3412 — Diag. Codif. 401—375—378—A) a contar de 21.3 a 18.6.74.

Zelia Tavares Vasconcelos, Inspetor de Alunos (C. E. Paes de Carvalho) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2196 — Diag. Codif. 011) a contar de 22.1 a 17.1.75.

Raimunda Isabel Miranda da Cruz, Servente G. E. Prof. Gasparino B. Silva — Soure) 90 dias (LTS) (laudo médico n. 3122 — Diag. Codif. 019) a contar de 9.10.74 a 6.1.75.

Waldomira Bañthazar do Monte, Professor (SEDUC) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3433 — Diag. Codif. n. 998.9—375) a contar de 9.9 a 7.11.74.

Jacira do Vale Palheta Diarista (E. E. 1.º G. A. Tamandaré) 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma em prorrogação (laudo médico n. 3422 — Diag. Codif. Y34.9—755.7) a contar de 26.10 a 9.12.74.

Edna Simões de Souza, Professor Regente (Coordenadoria O R C Financeira) 40 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (laudo médico n. 2925 — Diag. Codif. 201) a contar de 11.10 a 19.11.74.

Judith Santos, Professor não titulada (E. Moraes Sarmento — Santarém) 15 dias licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma em prorrogação (atestado médico) a contar de 31.8 a 14.9.74.

Maria Enedina Magalhães Ferreira, Professor Primário (E. Salesiana do Trabalho) 60 dias de licença (LTS) (laudo médico n. 3256 — Diag. Codif. 401—305.3) a contar de 21.10 a 19.12.74.

Nilza Monteiro Nascimento, Professor Regente (Castanhal) 90 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 20.9 a 28.12.74.

Ana Maria dos Santos Costa, Servente (G. E. Pe. Anchieta — Marituba) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3379 — Diag. Codif. 402—715—250) a contar de 22.10 a 5.12.74.

Adra Elisa Galá Ribeiro, Professor (SEDUC) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3142 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 10.8 a 29.9.74.

Odete Silva Gomes, Servente (E E 10. G. Madre Zarte Sales) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3411 — Diag. Codif. 305.5) a contar de 15.9 a 29.10.74.

Oscarina Santos Guimarães, Professor Regente (E E 10. G. Prof. J. Viana) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3248 — Diag. Codif. 305.6—590) a contar de 13.9 a 27.10.74.

Oscarina de Jesus Coimbra Prado, Professor (E E 10. G. Antonia P. Silva) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3167 — Diag. Codif. 592—590) a contar de 28.9 a 6.11.74.

Maria Gomes da Silva Oliveira, Professor Regente (E de 10. G. Harmonia n. 1), 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3039 — Diag. Codif. 405) a contar de 28.7 a 25.10.74.

Nazare Alves Pereira, Diarista (E 10. G. Antonio P. da Silva) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3282 — Diag. Codif. 485) a contar de 29.11 a 7.01.75.

Maria Helena Lima da Silva, Professora não titulada (E E B de Menezes — Chapeu-Virado) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3499 — Diag. Codif. 790) a contar de 26.11 a 3.9.74.

Normelia Dias Santos, Professor (E E C Castelo Branco) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 2866 — Diag. Codif. 715—722.8—733—728—728) a contar de 19.9 a 2.11.74.

Maria Aguida Gomes de Carvalho, Professor E de 10. G. Jarbas Passarinho) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3282 — Diag. Codif. E 943) a contar de 4.10 a 12.11.74.

Maria Fernanda Gouveia Grossinho, Professor (E 10. G. B. do Rio Branco) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3427 — Diag. Codif. 427.0—402) a contar de 30.10 a 27.1.75.

Maria de Lourdes Diniz, Professora não titulada (E I M em Sta. Cruz — Juruti) 60 dias (LTS) em prorrogação

(laudo médico n. 3165 — Diag. Codif. 401—375—376—378) a contar de 28.9 a 24.11.74.

Maia Pompéia Iudice da Silva, Professor Regente (E de 10. G. Pe. José N. Souza — Oriximiná) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 25.8 a 23.9.74.

Maria Antonieta Maranhão Fontes, Professor (E E 10. G. B. do Rio Branco) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3261 — Diag. Codif. E 943—293.5) a contar de 11.9 a 25.10.74.

Margarida Maria de Oliveira Nery, Professor (E E 10. G. Prof. Placidia Cardoso) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3367 — Diag. Codif. 300.9) a contar de 19.10 a 27.11.74.

Maria Vitoria Fayacho dos Santos, Servente (E E 10. G. J. Verissimo) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3100 — Diag. Codif. 305.6) a contar de 5.6 a 14.7.74.

(G. Reg. n. 491)

SECRETARIAS

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 155 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação e por necessidade de serviço, na Coletoria de ANANINDEUA exercendo a Administração da mesma, a servidora Myrta Nunes Lopes, Contadora Nível 15, lotada no Departamento de Despesa da SEFA, e atualmente à disposição do Departamento de Contabilidade desta Secretaria.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de dezembro de 1974.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda (G. Reg. — n. 848)

PORTARIA SEFA N. 26 — DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Mandar servir no Departamento de Fiscalização Tributária, com exercício na Central de Fiscalização — José Ribamar Castro Carvalho, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, Ref. III do Departamento de Receita da SEFA.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Referido funcionário continuará prestando assistência ao Arquivo da Secretaria, sem prejuízo de suas funções na Central de Fiscalização.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 13 de março de 1975.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda (G. Reg. — n. 848)

PORTARIA SEFA N. 27 — DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação do Prof. Mário Francisco Guzzo,

RESOLVE: Dispensar do Grupo de Trabalho SINIEF, o Professor Mário Francisco Guzzo, membro do referido Grupo.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14 de março de 1975.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda (G. Reg. — n. 848)

PORTARIA SEFA N. 28 — DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os servidores, Olgarina Irani Sampaio Medeiros, Inspetor Contábil, Raimundo Pereira de Souza, Inspetor Contábil e Alexandre Brasil de Oliveira, Diretor da Divisão de Pessoal

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Inativo, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Balanço Geral de Valores, a cargo do Tesoureiro do Departamento de Despesa desta Secretaria, após o encerramento do movimento do dia 14 do corrente.

Findo os trabalhos, a Comissão deverá lavrar o competente termo de balanço o qual acompanhará, todas as relações discriminativas dos valores naquela Tesouraria.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14 de março de 1975.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid Secretário de Estado da Fazenda (G. Reg. — n. 848)

Segurança Pública

PORTARIA N. 115 DE 24 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 4.471 de 10/3/71,

RESOLVE: Readmitir pela verba 9.1.1.1 Pessoal Civil 02.05 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Iraildes Benedita de Castro Pereira, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no

Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 116 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimunda de Jesus Batista da Costa, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 117 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Cecília Roberto da Silva, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 118 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Gerley Rosa Gualberto, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 119 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Darcy da Conceição Palheta Mota, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

**PORTARIA N. 120 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Dalva da Silveira Vaz, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada no Departamen-

to de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 121 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Neuci Ferreira de Castro, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

**PORTARIA N. 122 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Divaldo Trindade de Oliveira, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

**PORTARIA N. 123 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975**

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública,

blica, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José de Souza Filho, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 124 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Josiel Moraes de Carvalho, motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

PORTARIA N. 125 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Djalma Gomes da Conceição, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta cen-

tavos (Cr\$ 225,60) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

PORTARIA N. 126 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Gomes de Castro, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 127 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Armando de Jesus Lobato da Silva, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

PORTARIA N. 128 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-

soal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Carlos Filho, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

PORTARIA N. 129 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato Trindade, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública

PORTARIA N. 130 DE 24 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71,

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Bomfim dos Santos, Motorista Ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. Reg. n. 704)

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 15/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e

Considerando o respeitável despacho exarado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em ofício n.º 131/75, de 05 de março de 1975, que determinou a abertura de Processo Administrativo, na forma da Lei, para apurar a diferença para menor, evidenciada e comprovada no Relatório Final apresentado pela auditoria, procedida pela Price Waterhouse Peat E. Co., nas rendas do Fundo de Desenvolvimento Agrário desta Secretaria, F. D. V. A. de 1974.

Considerando que as obrigações de recolhimento de rendas de qualquer natureza, bem como as de imediato e obrigatório recolhimento dessas rendas à Conta Especial do Banco do Estado do Pará e toda a Contabilidade do Fundo de Desenvolvimento Agrário eram de responsabilidade direta da funcionária Celina Barata Pires, em sua condição de Diretora da Divisão de Finanças e Tesoureira desta Secretaria.

RESOLVE:

I — Determinar que a apuração de todos os fatos relativos à diferença, evi-

denciada e comprovada, para menor, no valor de Cr\$ 1.346.604,87 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos) segundo o relatório da firma Price Waterhouse Peat E. Co., seja procedida através de Inquérito Administrativo, na forma da Lei.

II — Designar os Srs. Be. em Direito Afonso Pinto da Silva, Titular da 6.ª Promotoria Pública da Comarca da Capital, já devidamente colocado à disposição desta Secretaria, por ordem do Sr. Dr. Desembargador Procurador Geral do Estado, Prof. Nilson Medeiros da Silva, Supervisor de Contabilidade da Fundação Educacional do Estado do Pará, ora servindo junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará — IDESP, e a colaboração, já devidamente autorizada e o Adv. Irmão José de Castro Campos, Assessor Jurídico desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, em Comissão, realizar o respectivo Inquérito Administrativo, destinado a apurar as irregularida-

des apontadas, podendo usar de todos os meios legais indispensáveis ao integral cumprimento de sua missão.

III — Dê-se ciência, cumpra-se; registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de março de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n.º 815)

PORTARIA N.º 21/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, para fazer a medição e discriminação do lote de terras situado no município de Moju, atendendo ao que requereu o Sr. Francisco Nacelles Fernando da Costa, em processo protocolado nesta SAGRI sob n.º 1064/75 de 6 de março de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 14 de março de 1975.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n.º 817)

ANÚNCIOS**BOS INDICUS AGRO****PECUARIA S.A.****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da BOS INDICUS AGROPECUARIA S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 15.00 horas, na sede da Sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º andar, conj. 1004, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Eleição da Nova Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se desde já à disposição dos senhores Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o ar-

tigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Belém, 03 de março de 1975.

HENRIQUE MEINBERG

Diretor-Presidente

(T. n.º 22.852 — Reg. n.º 1292 — Dias 20, 21 e 22.03.1975)

ARAPUÁ NORTE AGRO**PECUARIA DE EXPORTAÇÃO****S.A.**

C.G.C. n.º 05.680.558

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourem, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade referentes ao exercício de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal e propostas para o exercício de 1975;

c) Eleição da Diretoria para o biênio 1975/1976; e

d) Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourem, 19 de março de 1975.

José Gomes de Oliveira Filho

Diretor-Superintendente

(Ext. — Reg. n.º 1305 — Dias:

20, 21 e 22.03.1975)

SILVA, DUARTE FERRAGENS**S/A. — Casa Favel**

C.C. n.º 04.913.290/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Empresa, à Avenida Castilhos França 108/70, para exame e conhecimento, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém-PA, 18 de março de 1975.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n.º 1216 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL**S. A.**

C.G.C. 04.828.554/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente avisamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627/40, encontram-se à disposição dos acionistas da Guamá Agro-Industrial S. A., em sua sede so-

cial, à Fazenda Gr. Boca, Município de Benevides, deste Estado.

Belem, 18 de março de 1975.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1265 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

MARQUES DOS REIS S.A.

Materiais de Construção

C.G.C. n.º 04.909.560/001

AVISO

Avisamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede da empresa, à Avenida Roberto Cameller,

n.º 337, nesta cidade, os documentos a que se refere o Ar.º 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940

Belem-Para, 11 de março de 1975.

Joaquim Marques dos Reis

Diretor-Presidente

Antonio Jorge dos Santos

Diretor

Marta Cecília Teixeira dos Reis

Diretora

(Ext. — Reg. n. 1170 — Dias 14, 21 e 27.03.1975)

CIA. AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA

RODOVIA BELEM-BRASILIA — KM 1.713 — BR 010 — OUREM-PARA

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES N.º 05.086.755/0001

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Cr\$ 36.000.000,00

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

Cr\$ 6.087.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, já com o parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terras		Capital (Autorizado)	
Area incorporada ao projeto ..	2.404.800,00	Ações preferenciais	
Area terra extra projeto	3.607.200,00	A integralizar	15.522.714,00
Derrubada e Queima		Pendentes na SUDAM	2.117.286,00
Levantamento topográfico	9.900,00	Ações ordinárias	
Estudos e Projetos		Integralizadas c/ rec. próprios	6.087.000,00
Elaboração	36.000,00	A integralizar c/ inc. fiscais	6.215.363,00
REALIZAVEL		A integralizar c/ rec. próprios	6.057.637,00
C/ Capital e Reservas			36.000.000,00
Ações Ordinárias		EXIGIVEL	
A subscrever	11.848.000,00	Credores Diversos	41.084,20
Subscritas	425.000,00	Salários e gratif. a pagar	2.494,79
Ações preferenciais		Previdência social a recolher	1.842,55
A subscrever	15.522.714,00	Obrigações tributárias a re-	
Subscritas-Pendentes SUDAM	2.117.286,00	colher	725,21
DISPONIVEL			45.946,75
Caixa e Bancos c/movimento	38.476,35		
RESULTADO PENDENTE			Cr\$ 36.045.946,75
Lucros e Perdas	36.570,30		
	Cr\$ 36.045.946,75		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS**E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITAS DO EXERCÍCIO	
Despesas de Administração	36.675,30	Receitas eventuais	105,00
	Cr\$ 36.675,30	LUCROS E PERDAS	
		Saldo para exercício futuro	36.570,30
			Cr\$ 36.675,30

CIA. AGRO-PECUÁRIA SIMEIRAa) JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Diretor-Presidentea) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendentea) ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB
Diretor Vice-Presidentea) WILSON CAMPANER
Técnico em Contabilidade
CRC. SP 50.150 — IS. PA—104**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA. AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, cotejando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

a) MASSARO MORITA

a) WATARO OTANI

a) VIRGILIO RAD1

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Geral de CIA. AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA, encerrado em 31 de dezembro de 1974, e a Demonstração de Lucros e Perdas do exercício social findo na citada data. O exame obedeceu as normas usuais de Auditoria e incluiu procedimentos que julgamos adequados e necessários, em nossa opinião as referidas peças refletem com prioridade a situação patrimonial e financeira, bem como, o resultado econômico daquele exercício, de acordo com os preceitos de contabilidade.

a) PEDRO CAFARO — Contador—CRC. SP—12.045

a) DELFA AUDITORES — CRC. SP 1889

a) DANIEL DELPHIN VANETTI
Contador CRC—SP. 13.407

(Ext. Reg. n. 1307—Dia—21.3.75)

ARAPUÁ NORTE AGRO-PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A.

RODOVIA BELÉM-BRÁSILIA — KM. 1.713 — MUNICÍPIO DE OURÉM — ESTADO DO PARÁ

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE DO MIN. DA FAZENDA — 05.680.558/0001

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO — Cr\$ 25.000.000,00

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO — Cr\$ 8.298.189,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, já com o parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade. Como de costume, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer informações que porventura sejam necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terrenos.....	900.000,00	Capital (Autorizado)	
Derrubada e Queima	747.249,56	Ações Preferenciais	
Plantio	151.287,00	Integralizadas	2.796.894,00
Replanteio	88.474,80	A Integralizar	7.488.629,00
Pastagens	363.362,45	Pendentes no BASA	50.293,00
Obras de Infra-Estrutura	336.775,00	Exclusões no BASA	7.331,00
Instalações Pecuárias	224.917,13	Pendentes na SUDAM	433.875,00
Construções Cíveis	134.267,80		
Obras em Andamento	16.933,44	Ações Ordinárias	
Veículos	61.786,52	Integralizadas	
Máquinas e Motores	187.968,77	c/recursos próprios	3.700.000,00
Aparelhos e Equipamentos	59.221,80	c/Incentivos fiscais	1.472.064,00
Móveis e Utensílios	11.299,01		
Gado	3.377.708,25		
Animais de Trabalho	22.681,20		
Estudos e Projetos	507.018,05		
	7.190.950,78		

REALIZAVEL	
Adiantamentos	249.630,50
Rebanhos	471.200,00
Bancos c/ F. G. T. S.	580,00
C/Capital a Realizar	
Ações Ordinárias	
A Subscriver	8.513.182,00
Pendentes na SUDAM	411.818,00
Pendentes no BASA	125.914,00
Ações Preferenciais	
A Subscriver	7.488.629,00
Pendentes na SUDAM	433.875,00
Pendentes no BASA	57.624,00
Devedores Diversos	70.804,96
	17.823.457,46

DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	881.291,98
RESULTADO PENDENTE	
Lucros e Perdas	1.218.121,37
Imp. de Renda s/ Títulos	
Cambiais	6.006,76
Construção Civil em Andamento	1.500,00
	1.225.628,13
	Cr\$ 27.121.328,35

A Integralizar	
c/recursos próprios	2.550.000,00
c/incentivos fiscais	5.963.182,00
Pendentes na SUDAM c/ Inc.	
Fiscais	411.818,00
Pendentes no BASA c/ Inc.	
Fiscais	125.914,00
Fundo de Garantia p/tempo de serviço	580,00
	25.000.580,00

EXIGIVEL	
Contas Correntes	9.474,04
Credores Diversos	925.102,73
Salários e Ordenados a Pagar	9.631,89
Bancos c/ Financiamento	1.157.645,60
Contribuições e Encargos a Recolher	18.894,09
	2.120.748,35
	Cr\$ 27.121.328,35

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITAS DO EXERCÍCIO	
Custos dos Rebanhos	195.757,14	Receitas Financeiras	73,60
Custos da Administração	763.191,06	Receitas Eventuais	38.228,33
Despesas Financeiras	158.503,63	Produção do Gado	400.400,00
	1.117.451,83		438.701,93
LUCROS E PERDAS		LUCROS E PERDAS	
Saldo do Exercício anterior ..	539.371,47	Saldo para o exercício futuro	1.218.121,37
	Cr\$ 1.656.823,30		Cr\$ 1.656.823,30

a) JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Diretor-Presidente

a) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

a) ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB
Diretor Vice-Presidente

a) WILSON CAMPANER
Técnico em Contabilidade
CRC. SP 50.150 — IS. PA—104

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Arapua Norte Agro-Pecuária de Exportação S. A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, cotejando-os com os livros e documentos existentes nos arquivos da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Consequentemente, são de parecer que tais contas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

a) MASSARO MORITA

a) WATARU OTANI

a) VIRGILIO RADI

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Geral de Arapua Norte Agro-Pecuária de Exportação S. A., encerrado em 31 de dezembro de 1974, e a demonstração de Lucros e Perdas do exercício social findo na citada data. O exame obedeceu as normas usuais de Auditoria e incluiu procedimentos que julgamos adequados e necessários, em nossa opinião as referidas peças refletem a situação patrimonial e financeira, bem como, o resultado economico daquele exercício, de acordo com os preceitos e contabilidade.

a) PEDRO CAFARO — Contador—CRC. SP—12.045
a) DELFA AUDITORES — CRC. SP 1889

a) DANIEL DELPHIN VANETTI
Contador CRC—SP. 13.407

(Ext. Reg. n. 1306 — Dia — 21.3.75)

CERVEJARIA PARAENSE S.A. CERPASA

C.G.C. N. 04.894.085/0001

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (PA), 19 de março de 1975.

a) BENJAMIM MARQUES

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1262 — Dias: 19, 20 e 21/03/75)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A.

— Fazenda Gurupi —

C.G.C. N. 05.142.740/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S.A., a se reunirem em sua Sede Social, na Fazenda Gurupi, Município de Paragominas, Estado do Pará, às 10:00 horas, do dia 31 de março de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Reforma dos Estatutos — elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 9.400.000,00 para Cr\$ 11.000.000,00;
- 2 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Paragominas, 10 de março de 1975.

MARIO COELHO AGUIAR

Diretor Financeiro

(T. n. 22.844 — Reg. n. 1260)

— Dias: 19, 20 e 21/03/75

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA

C.G.C. 05.096.755/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 30 de abril de 1975, às 9 horas, na sede social, no Km. 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referentes ao exercício de 1974;
- b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975;
- c) — Assuntos diversos.

Encontram-se na sede social à disposição dos senhores acionistas, os documentos referidos pelo artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ourém, 20 de março de 1975.

JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1303 — Dias 20, 21 e 22/3/1975)

HOTEIS NORTE DE TURISMO S.A.

REG. EMBRATUR n. 116

C.G.C. n. 04.947.008/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 264, sala 401, no expediente normal os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 14 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1278 — Dias: 19, 20 e 21.03.1975)

Fósforo da Amazônia S.A. — FASA —

ATA da Assembleia Geral Ordinária da FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A — FASA, realizada às 10 horas do dia 4 de fevereiro de 1975.

C.G.C. N.º 05.029.350/0001

As dez horas, do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede social da Fósforo da Amazônia S/A — FASA — na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 13 (treze), s/n.º (Icoaracy), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, acionistas representando o número legal, conforme se verifica do respectivo Livro de Presença, o Dr. Wilton Santos Brito, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalados os trabalhos, solicitando fosse eleito um membro da Diretoria para, nos termos do art. 28 dos Estatutos Sociais, presidir a Assembleia. Tendo sido eleito o próprio Dr. Wilton Santos Brito, assumiu, ele, a Presidência da Assembleia, designando, para Secretário, o acionista Arnaldo Osborne Manso da Costa. Assim, constituída a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Anúncio de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 1975, e na "A Província do Pará" dos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 1975, do teor seguinte:

"FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A — FASA — C.G.C. N.º 05.029.350/0001. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. AVISO DE CONVOCAÇÃO: São convi-

dados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de fevereiro de 1975, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 13, s/n.º (Icoaracy), nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974; b) Ratificação de indicação de Diretor; c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; d) Outros assuntos de interesse social. Consoante disposições estatutárias, ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária, inclusive Belém 14 de janeiro de 1975. Ass. Wilton Santos Brito, Diretor-Presidente. Concluída a leitura do Anúncio de Convocação, e considerando a matéria de que trata a alínea a, do mesmo, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, unanimemente aprovada, com as abstenções legais, foi dispensada, pela Assembleia, a leitura dos citados documentos, visto que já haviam sido, em tempo oportuno, postos à disposição dos interessados, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 3, 4 e 7 de janeiro de 1975, e na "A Província do Pará" dos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 1975, tendo sido, outrossim, publicados, na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, do dia 29 de janeiro de 1975, e na "A Província do Pará" do dia 28 de janeiro de 1975, sendo, pois, os mesmos documentos, já do conhecimento dos Senhores Acionistas. Em sequência, o Sr. Presidente submeteu a discussão e julgamento da Assembleia, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, todos os demais atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974. Pedindo a palavra, o acionista COMPANHIA FIAT LUX, DE FOSFOROS DE SEGURANÇA submeteu à Assembleia proposta de ratificação do Balanço Geral, levado à publicação na forma da Lei, por sugestão e recomendação expressa da firma de Auditores DELOITTE, HASKINS & SELLS, que tomando conhecimento da publicação do dito Balanço entendeu de bom alvitre e em atenção às boas normas contábeis que se desse baixa dos valores correspondentes às despesas pre-operacionais da empresa, assim também como se corrigisse as diferenças existentes no Ativo Imobilizado, na Correção

Monetária do Ativo Fixo e fosse dado baixa nas quotas de Depreciação do Ativo Imobilizado, relativos aos exercícios anteriores, na conformidade do Mapa Resumo das Análises efetuadas pela citada firma de Auditores. Outrossim, propunha fosse retificado o Balanço na parte referente a menção ao capital subs-

crito, tendo em vista que a publicação fora feita com lapso, e aproveitar para transferir o valor de Cr\$ 1.747.318,87 referente Ações em TESOURARIA, do ATIVO PENDENTE para o PASSIVO NÃO EXIGÍVEL, onde será registrado negativamente cabendo as correções da seguinte forma:

ATIVO	PUBLICADO	CORRIGIDO
IMOBILIZADO		
Imobilizações Técnicas		
— Custo Histórico	27.675.764,58	27.626.817,58
— Correção Monetária	4.529.995,20	5.186.641,20
— (—) Depreciação	(3.932.832,52)	(7.688.408,52)
TOTAL	28.272.927,26	25.125.050,26
PENDENTE		
— Despesas de Implantação	8.053.632,36	—
— Ações em Tesouraria	1.747.318,87	—
— Outras Despesas	219.696,59	219.096,55
Prejuízos Acumulados		
— De exercícios Anteriores	11.122.429,09	11.122.429,09
— Deste exercício	7.306.956,05	19.165.111,43
TOTAL	26.449.432,94	30.506.637,07
TOTAL DO ATIVO	87.495.533,46	86.404.860,59
PASSIVO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social		
— Autorizado	57.018.200,00	57.018.200,00
— (—) A Integralizar	19.596.812,00	19.442.211,00
— Capital Subscrito e Integralizado	37.421.388,00	37.575.989,00
— Ações em Tesouraria	—	(1.747.318,87)
— Correção Monetária a Capitalizar	1.962.318,97	2.618.964,97
— Reserva Legal	54.303,83	54.303,83
Outras Reservas		
— Reserva p/Aumento de Capital	154.601,00	—
— Reserva p/Assistência Social	2.693,49	2.693,49
— Reserva p/Aumento de Capital —		
— Agio s/Ações	3.242.694,83	3.242.694,83
TOTAL	42.838.000,12	41.747.327,25
TOTAL DO PASSIVO	87.495.533,46	86.404.860,59
LUCROS E PERDAS		
— Despesas de Implantação	2.013.408,10	10.067.040,48
— Depreciação	2.581.272,19	6.336.848,19
— Lucro Operacional	(8.373.032,22)	(20.182.240,60)
— Despesas Não Operacionais	430.140,11	479.087,11
— Prejuízo do Exercício	(7.732.010,19)	(19.590.165,57)
— Reversões Diversas	425.054,14	425.054,14
— Prejuízo Após Reversões	(7.306.956,05)	(19.165.111,43)
— Prejuízos de Exercícios Anteriores	(11.122.429,09)	(11.122.429,09)
— Prejuízos Acumulados	18.429.885,14	30.287.540,52

As propostas supra referidas foram, com as abstenções legais, unanimemente aprovadas, inclusive pelos membros do Conselho Fiscal presentes, ficando, em consequência, também aprovados, por unanimidade o Relatório e Atos da Diretoria, Inventário, Parecer do Conselho Fiscal, sem reservas, assim como o Balanço e Demonstração da Contabilidade e Perdas que deverão ser republicados, com as retificações constantes das mencionadas propostas aprovadas como esclarecido, inclusive pelos membros presentes do Conselho Fiscal, com as abstenções legais. Continuando nos trabalhos, e tendo em vista a matéria de que trata a alínea b do Antecedente de Convocação, o Sr. Presidente referiu-se ao recente falecimento do Dr. Secundino Lopes Portella, que exercera o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, e em cujo exercício se encontrava na data de seu desaparecimento. E solicitou aos acionistas presentes, que fosse inserido, em Ata, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Secundino Lopes Portella. Submetida, dita proposta à votação, verificou-se a respectiva aprovação por unanimidade de votos. Ainda com a palavra o Sr. Presidente, pelo mesmo foi dito que, com a ocorrência da vaga correspondente ao cargo de Diretor-Presidente da empresa, a respectiva Diretoria, na Reunião realizada em 10 de dezembro de 1974, e tendo em vista o disposto no art. 19 dos Estatutos Sociais, designou o substituto provisório para o exercício daquele cargo, designação essa que recaiu na pessoa, dele, Presidente, o que muito o honrou. Resaltou, porém, que, nos termos do mesmo dispositivo estatutário, o substituto desempenhará suas funções até a Assembleia Geral que for realizada imediatamente após a respectiva designação, no caso, a Assembleia Geral Ordinária que estava se realizando. Cobia, assim, a esta Assembleia, preencher a vaga, indicando quem deverá exercer o cargo até o fim do mandato da Diretoria em exercício. Com a palavra o acionista Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, através de seus representantes, apresentou proposta no sentido de que fosse confirmado por eleição da Assembleia, o nome do Dr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 080, expedida pelo Conselho Regional dos Economistas Profissionais da 9a. Região, inscrito no C.P.F. sob o n.º 001.685.482, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Benjamin Constant, n.º 1-658, para exercer o cargo até o final do mandato da atual Diretoria, ou seja, até a data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária que apreciará os atos e contas relativos ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 1975.

cabendo-lhe os mesmos honorários que, atualmente, fazem jus os demais integrantes da Diretoria da Sociedade. Procedida à votação da mesma Proposta, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade de votos com as abstenções legais. Em consequência, e como o Dr. Wilton Santos Brito, ora eleito, já havia prestado caução em garantia de seu mandato, quando da sua designação para substituto provisório, foi o mesmo declarado empossado no cargo de Diretor-Presidente da Sociedade. Em prosseguimento, e com a palavra o Sr. Presidente, manifestou, o seu agradecimento pela confiança que lhe foi depositada pelos senhores acionistas, e colocou em pauta a matéria de que trata a alínea c do Anúncio de Convocação, relativa à eleição do Conselho Fiscal da Sociedade, cujos integrantes deverão exercer suas funções no corrente exercício. Submetida a matéria à deliberação da Assembléia, foi aprovada, por unanimidade de votos, a seguinte constituição do Conselho Fiscal: *Efetivos*: Sr. Mário de Oliveira Leite, português, casado, comerciante, portador da carteira de identidade R. E. n.º 448, expedida pelo S. R. E. /PA, CPF n.º 000.090.912, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Serzedelo Correia n.º 15, apt.º 902 (reeleito); Dr. Wilson Sá Ferreira (reeleito) e Sr. Alceu Antonio Kozlovski, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º PR — 628.699 CPF n.º 000.198.442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ó de Almeida, n.º 613 (eleito). *Suplentes*: Sr. César Fernando Botelho de Lima, Sra. Heloisa Helena de Menezes Veiga e Raimundo Gomes Viégas (reeleitos). Foi, outrossim, deliberado pela Assembléia, que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, neste exercício social, serão de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por ata ou parecer que vierem subscrever. Passando à matéria de que trata a alínea d, do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem desejasse se manifestar sobre quaisquer outros assuntos do interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente, em virtude de terem sido integralmente cumpridas as finalidades da Assembléia, agradeceu a presença de todos e, em seguida, suspendeu a sessão para efeito de ser lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi, após o encerramento da Assembléia, devidamente assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes. Belém, 04 de fevereiro de 1975. Ass.) Wilton Santos Brito — Presidente da Assembléia; Arnaldo Osborne Manso da Costa — Secretário da Assembléia; Wilton Santos Brito; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira; Arnaldo Osborne Manso da Costa; Paulo de Tarso Dias Klautau; Sydney

Guimarães; Mário Hugo Siedel; COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA, Nicoló Emanuel Burke e Maurício André de Albuquerque Costa; Alceu Antonio Kozlovski; Aldebaro Klautau; Mário de Oliveira Leite; Nicoló Emanuel Burke e Maurício André de Albuquerque Costa; Mário de Oliveira Leite, Wilson Sá Ferreira, César Fernando Botelho de Lima.

Atesto que a presente é cópia autêntica e fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 2, da FÓSFORO DA AMAZONIA S/A. — FASA.

ARNALDO OSBORNE MANSO
DA COSTA
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta ATA em 4 vias foi apresentada do dia 06 de março de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 11 do mesmo, contendo 6 folhas de n.ºs 1652-57, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 479/75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de março de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO
PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1309 — Dia 21/3/75)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

C.G.C. 04.935.763/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17:00 horas, do dia 02 de abril de 1975, na Sede Social da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, 780, Conjunto 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Reforma dos Estatutos — elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00;
- 2 — Reformulação do Capítulo II dos Estatutos do Capital e das Ações;
- 3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 10 de março de 1975.

MARIO COELHO AGUIAR
Diretor Superintendente

(T. n. 22.845 — Reg. n. 1250
— Dias: 19, 20 e 21/03/75).

Fósforos do Norte S/A. — FOSNOR —

Belém-Pará

ATA da 14a. Assembléia Geral Ordinária da FÓSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR — Realizada às 14 horas do dia 4 de fevereiro de 1975

C.G.C. N.º 04.930.236/0001

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às 14 horas, na sede social, na Travessa Campos Sales n.º 63, sala 203, nesta cidade, acionistas representando mais de dois terços do capital social subscrito e integralizado da Fósforos do Norte S/A. — FOSNOR — conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas n.º 1, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. O Dr. Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléia e, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, solicitou aos presentes que elessem um dos membros da Diretoria para presidir os trabalhos. Tendo sido indicado o seu próprio nome, por unanimidade, assumiu ele a Presidência da Assembléia, designando, para assisti-lo, como Secretário, o Sr. Mário de Oliveira Leite. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Secretário a proceder à leitura do Anúncio de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 1975, e no Jornal "O Liberal" dos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 1975, Anúncio esse do teor seguinte: "FÓSFOROS DO NORTE S/A. — FOSNOR — C.G.C. N.º 04.930.236/0001. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. AVISO DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 04 de fevereiro de 1975, às 14,00 horas, na sede social, na Travessa Campos Sales, n.º 63, sala 203, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. Consoante disposições estatutárias, ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive. Belém, 14 de janeiro de 1975. Ass.) ALDEBARO KLAUTAU — Diretor-Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente, dando cumprimento à alínea A, do Anúncio de Convocação, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao

exercício social findo em 31 de dezembro de 1974, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, do dia 29 de janeiro de 1975, e no Jornal "O Liberal" do dia 28 de janeiro de 1975, e que, também, já haviam sido colocados à disposição dos interessados, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 3, 4 e 7 de janeiro de 1975, e no Jornal "O Liberal", dos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 1975. Fin-

da a leitura dos referidos documentos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e julgamento da Assembléia, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974, informando aos acionistas presentes que o Balanço publicado na forma da lei foi divulgado com um erro que deveria ser corrigido, da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL		
— Autorizado	10.000.000,00	
— (—) A Subscriver	5.256.653,00	
— Capital Subscrito e Integralizado	4.743.347,00	
— Correção Monetária do Ativo	2.413.913,62	
— Reserva Legal	117.946,30	
OUTRAS RESERVAS		
— Reserva para Aumento de Capital	230.513,28	
— Reserva de Correção Monetária		
— Aplicações Financeiras	6.898,74	287.412,02
LUCROS E PERDAS		
— Saldo de exercícios anteriores	239.847,15	
— Saldo deste exercício	240.703,60	480.550,75
	Cr\$	8.043.169,69

Assim, submetida à deliberação do conclave a retificação do Balanço Geral para que seja corrigido de acordo com a presente proposta. Submetida à votação, a mencionada proposta foi, com as abstenções legais unanimemente aprovada, inclusive pelos Membros do Conselho Fiscal presentes ao conclave, ficando o Balanço Geral re-ratificado, como esclarecido. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em pauta a matéria de que trata a alínea B, do Anúncio de Convocação, e determinou que se procedesse à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, efetivos e suplentes, bem como a fixação da respectiva remuneração para o corrente exercício social. Apurados os votos, verificou-se que o atual Conselho Fiscal da Sociedade fora integralmente reeleito. MEMBROS EFETIVOS: Affonso Gadelha Simas, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré, n. 648; Balthazar Barbosa de Freitas, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutíquio, n. 1.065; e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Serzedelo Correia, n. 261;

MEMBROS SUPLENTEs: Nestor Pinto Bastos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiuva, n. 1.262; Orlando de Almeida Correia, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Conselheiro Furtado, n. 1.303; e Haroldo Homel Haber, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa, n. 1.533. Foi deliberado, outrossim, pela Assembléia, que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, neste exercício social seriam os mesmos do exercício anterior. Passando à matéria de que trata a alínea C, do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem desejasse se manifestar sobre quaisquer outros assuntos do interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente em virtude de terem sido integralmente cumpridas as finalidades da Assembléia, agradeceu a presença de todos e, em seguida, suspendeu a sessão para efeito de ser lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi, após o encerramento da Assembléia, devidamente assinada pelos componentes da Mesa, pelos Membros do Conselho Fiscal e pelos

acionistas presentes. Belém, 4 de fevereiro de 1975. Ass.) Aldebaro Klautau — Presidente da Assembléia; Mário de Oliveira Leite — Secretário da Assembléia; Aldebaro Klautau; Mário de Oliveira Leite; Maurício André de Albuquerque Costa; Pedro Lima; Nicoló Emanuel Burke; James William Schofield; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira; Arnaldo Osborne Manso da Costa; Luigi Quattrino; Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança. Nicoló Emanuel Burke — Diretor-Presidente e James William Schofield — Diretor Financeiro; RISCA S. A. — Representações Industriais, de Seguros e Comércio, Victor George Hime — Diretor-Presidente e Maurício André de Albuquerque Costa — Diretor Vice-Presidente; Companhia Eletroquímica Paulista — Nicoló Emanuel Burke — Diretor-Presidente e Mauro Dias de Macedo — Diretor Executivo; Companhia Universal de Fósforos & Embalagens — Nicoló Emanuel Burke e Aristóteles Palma Filho — respectivamente Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo; Afonso Gadelha Simas, Balthazar Barbosa de Freitas, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal.

Certifico que a presente é cópia autêntica e fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembléias Gerais n. 1, da Fósforos do Norte S/A — FOSNOR.

Mário de Oliveira Leite
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 06 de março de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 11 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 1632—35, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 473/75. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de março de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1308 — Dia: 21.03.75).

POLIPLAST S/A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04.897.146/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que em nossa sede social, sita à BR-316, Rodovia Pedro Teixeira, Km. 2,8 — Ananindeua, Estado do Pará, encontram-se no horário de expediente normal e à disposição dos senhores acionistas, os livros e documen-

tos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 17 de março de 1975.

Eng. CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Superintendente

(T. n. 22839 — Reg. n. 1213 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

CODESPAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

C.G.C. 05.426.529

Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c — eleição dos membros do conselho fiscal e fixação de seus honorários;

d — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 12 de março de 1975.

LUCIANO LUNARDELLI

Diretor Vice-Presidente

(T. n. 22.760 — Reg. n. 1252 — Dias: 19, 20 e 21/03/75)

AGROPECUARIA BACURI S.A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA — Edital de Convocação —

São convidados os senhores Acionistas da Agropecuária Bacuri S.A. a comparecerem em sua sede social, na Fazenda da Bacuri, localizada em São Felix do Xingu, Comarca de Altamira, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1975, às 10:00 horas, a fim de reunidos em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço

Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários;

c — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários e;

d — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores Acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Fazenda Bacuri, 12 de março de 1975.

Jeremias Lunardelli Neto

Diretor Presidente

(T. n. 22.763 — Reg. n. 1255 — Dias 20, 21 e 22.03.1975)

"AGROTEP — AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S/A"

CGC. n. 04.971.057/0001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1974

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 959, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores acionistas da AGROTEP — Agropecuária Teixeira PosSES S/A, atendendo convocação por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 1974, e no jornal "A Província do Pará", nos dias 2, 3 e 4 de abril de 1974, conforme se verificou de início através das assinaturas lançadas no livro de presença, acompanhadas das declarações exigidas pelo artigo 92 da Lei das Sociedades Anônimas, compareceram os acionistas representando mais de dois terços do Capital Social da empresa com direito a voto, havendo, portanto, número legal. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência da Assembleia o acionista Sr. Juvenal Domingos Martins Lopes, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim, Roberto Aparecido Arroyo Marchi, para secretário, ficando assim legalmente constituída a mesa dirigente dos trabalhos. Dando início à sessão, solicitou o senhor Presidente que se procedesse à leitura do edital de convocação cujo teor é o seguinte transcrito: "AGROTEP — Agropecuária Teixeira PosSES S/A — CGC. MF 04.971.057/0001. — Assembleia Geral Ordinária — 1a. Convocação — A) São convocados os senhores acionistas da AGROTEP — Agropecuária Teixeira PosSES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1974, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 959, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1973, encerrado em 31.12.73; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. B) Aham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940. Belém, 20 de março de 1974. Juvenal Domingos Martins Lopes — Diretor-Presidente". Finda a leitura do edital acima transcrito, declarou o senhor Presidente que ia submeter à discussão e apreciação da Assembleia os assuntos constantes da ordem do dia, solicitando que fossem lidos ao plenário o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e setenta e três, o que foi feito. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à discussão dos acionistas as peças financeiras e contábeis já aludidas. Após esclarecimentos prestados pelos diretores, foi a matéria submetida à votação e constatou-se a aprovação unânime daqueles documentos, bem como de todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Dando prosseguimento e obedecendo à ordem do dia, o senhor Presidente determinou a eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tudo conforme o item (b) do Edital dos trabalhos desta Assembleia. Feita a votação, verificou-se a eleição dos seguintes: para Membros Efetivos do Conselho Fiscal — Sr. MAURÍCIO SILVERIO GOMES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Ceará n. 77, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 3200.840 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 028.353.208; Sr. URBANO DOIMO, brasileiro, casado, contábilista, residente e domiciliado à

seguinte transcrito: "AGROTEP — Agropecuária Teixeira PosSES S/A — CGC. MF 04.971.057/0001. — Assembleia Geral Ordinária — 1a. Convocação — A) São convocados os senhores acionistas da AGROTEP — Agropecuária Teixeira PosSES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1974, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 959, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1973, encerrado em 31.12.73; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1974 e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. B) Aham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940. Belém, 20 de março de 1974. Juvenal Domingos Martins Lopes — Diretor-Presidente". Finda a leitura do edital acima transcrito, declarou o senhor Presidente que ia submeter à discussão e apreciação da Assembleia os assuntos constantes da ordem do dia, solicitando que fossem lidos ao plenário o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e setenta e três, o que foi feito. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à discussão dos acionistas as peças financeiras e contábeis já aludidas. Após esclarecimentos prestados pelos diretores, foi a matéria submetida à votação e constatou-se a aprovação unânime daqueles documentos, bem como de todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Dando prosseguimento e obedecendo à ordem do dia, o senhor Presidente determinou a eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tudo conforme o item (b) do Edital dos trabalhos desta Assembleia. Feita a votação, verificou-se a eleição dos seguintes: para Membros Efetivos do Conselho Fiscal — Sr. MAURÍCIO SILVERIO GOMES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Ceará n. 77, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 3200.840 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 028.353.208; Sr. URBANO DOIMO, brasileiro, casado, contábilista, residente e domiciliado à

Rua Alagoas, n. 77, da cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.967.211 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 056.397.358; Sr. ANTONIO GALORO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Ceará n. 358, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.127.413 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 012.356.058, e para: Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. OSVALDO SHUOWA SATO, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, residente e domiciliado à Rua Piauí n. 220, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.123.086 e do Cartão de Identificação de Contribuinte n. 275.484.068; Sr. PAULO MORETI, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro n. 647, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.123.082 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 028.354.018 e Sr. ANTONIO ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Igussu n. 417, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.202.584 e Cartão de Identificação de Contribuinte n. 221.646.188. Ficou fixada a remuneração anual de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada Conselheiro Fiscal quando no desempenho de suas funções. Proclamando tais resultados declarou o senhor Presidente desde logo empossados nos seus respectivos cargos os membros do Conselho Fiscal que vinham de ser eleitos. De acordo com a ordem do dia, o senhor Presidente solicitou aos acionistas a usar da palavra para qualquer outro assunto de interesse social. Franqueada a palavra ao acionista Augusto Aparecido Arroyo Marchi, pelo mesmo foi apresentada uma proposição para fixação dos honorários da Diretoria, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, para cada Diretor, durante o exercício de 1974. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes e determinou que a mesma constasse em Ata. Novamente franqueada a palavra, ninguém dela fez uso, declarando o senhor Presidente encerrados os trabalhos, determinou a mim, a lavratura da ata dos trabalhos, o que foi feito e a seguir lida e achada conforme sendo a mesma assinada por todos os presentes. Belém (PA), em trinta de abril de mil novecentos e setenta e quatro (24). Juvenal Domingos Martins Lopes, Presidente. Roberto Aparecido Arroyo Marchi, secretário. Acionistas: Durvalino Comar, Maura da Silva Comar, Augusto Apare-

cido Arroyo Marchi, Isabel Arroyo Lopes, Felipa Morales Hernandez, Juvenal Domingos Martins Lopes, Roberto Aparecido Arroyo Marchi.

"Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio".

Belém (PA), 30 de abril de 1974.

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES, Diretor-Presidente
CPF 012.383.298 — 53

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com o original dou fé.

Belém, 12 de março de 1975.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARILIA M. MATOS

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	20,00
	Cr\$ 80,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém 197

Recebemos os valores acima.

Assinatura do Caixa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Votuporanga — S. P.

Reconheço a firma retro de Juvenal Domingos Martins Lopes.

Votuporanga, 20 de junho de 1974.

Em testemunho A.M. da verdade.

ANTONIO MORETTIN

Escrevente

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com o original, e dou fé.

Belém, 12 de março de 1975.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARILIA M. MATOS

Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 9 de agosto de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 de setembro de 1974, contendo 2 folhas de ns. 5563-64 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1502/74. E para cons-

tar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

JOSE VIEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente, em exercício

(T. n. 22864 — Reg. n. 1345. — Dia 21.3.1975)

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.

CGC 05753991/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Estão convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 deste mês, às 9:00 horas em nossa sede em Santa Maria, Município de Tomé-Açu, para deliberarem sobre os seguintes:

a) Julgamento das Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Eleição dos novos diretores;

d) Fixação de honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

e) O que ocorrer.

Tomé-Açu, 17 de março de 1975.

Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A.

YOSHIMA HIDAKA

Diretor Presidente

(T. n. 22848 — Reg. n. 1268 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

A. F. COELHO CONSTRUÇÕES

E COMÉRCIO S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de A. F. Coelho Construções e Comércio S. A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1975, em sua sede social à Rua Padre Prudência n. 85, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e

Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa), 18 de março de 1975.

ANTONIO FABIANO DE ABREU
COELHO, Diretor

(Ext. — Reg. n. 1361 — Dias 20, 21 e 22.3.1975)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. n. 04.821.427/0001—01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1975, às 15 horas, em nossa sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/74;

b) — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) — Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir desta data, nas horas normais de expediente, encontram-se à disposição dos mesmos todos os documentos do qual trata o artigo 99 do Decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1975.

aa) A DIRETORIA

(T. n. 22.856 — Reg. n. 1297 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

ACAPU AGRO PECUÁRIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ACAPU AGRO PECUÁRIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16 horas do dia 28 de abril de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c — eleição dos membros do Conselho fiscal e fixação de seus honorários e,

d — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham à disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 12 de março

de 1975.

AMEDEU AUGUSTO PAPA

Diretor Presidente

(T. n. 22762 — Reg. n. 1251 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO — SINAC

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. — CEASA/PA

C.G.C. N. 04.819.728/001

Sociedade de Capital Autorizado

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. — CEASA/PA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 de março de 1975, às 17:00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, n. 316, 3.º andar nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

a) Apreciação de renúncia do Diretor-Presidente;

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de março de 1975.

EURICO PINHEIRO

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1257 — Dias: 19, 20 e 21/03/75)

HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C./ME. N. 04.972.915/001

Reg. na EMBRATUR N. 364/PA

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Braz de Aguiar n. 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se re-

fere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, Pará, 11 de março de 1975.

Joaquim Marques dos Reis

Diretor-Presidente

Pedro Paulo de Assumpção

Diretor-Superintendente

Antonio Calvis Moreira

Diretor-Financeiro

João Teixeira Marques dos Reis

Diretor-Comercial

(Ext. — Reg. n. 1120 — Dias: 13, 21 e 27.03.75).

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA

C.G.C. n. 04.935.987/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S.A. — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de abril de 1975, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, às 10 horas, para apreciar e deliberar sobre o seguinte:

a — Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1974, constante do seguinte:

1—Relatório da Diretoria

2—Balanço Geral

3—Demonstração da Conta Lucros e Perdas

4—Parecer do Conselho Fiscal

b — Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1975/1976;

c — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

d — O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1975.

Carlos Alberto Câmara de Souza

Pela Diretoria

(T. n. 22.857 — Reg. n. 1304 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

MEINARA AGRO PECUÁRIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores Acionistas da Meinara Agro Pecuária S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 15.00 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º Andar — Sala 1.004, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;

- b) Exame do Balanço e da Conta "Lucros e Perdas";
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- d) Eleição da Nova Diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se desde já à disposição dos senhores Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

Belém, 03 de março de 1975.

HENRIQUE MEINBERG

Diretor-Presidente

(T. n. 22851 — Reg. n. 1293 — Dias 20, 21 e 22.03.1975)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC/MF. N. 04.907.124/0001-29

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua 28 de Setembro n. 611, todos os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei de Sociedades por Ações (Decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940).

Belém, Pará, 17 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1258 — Dias: 19, 20 e 21/03/75)

P A G R I S A PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.

C.G.C. 05.459.177/001

Assembléia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia trinta (30) de abril de 1975, às 08:00 horas, em sua sede social no Km. 262—Br 14 na Fazenda Pagrisa, no Município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1974;
- 2) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

COMUNICADO: — Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Ar. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26/09/1940, relativos ao exercício de 1974.

Pagrisa, 10 de março de 1975.

WILSON ZANCANER

Diretor Executivo

(T. n. 22.758 — Reg. n. 1253 — Dias: 19, 20 e 21.03.75).

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de março corrente, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) — aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- b) — aumento da remuneração do Conselho Diretor;
- c) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal, e
- d) — o que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1975.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1220 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

KAETÉ AGRINDUSTRIAL S/A

CGC/MF 04.810.180/001

A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas da nossa sociedade, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social à Trav. Padre Eutíquio n. 1103, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 99 do DL-2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 14 de março de 1975.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1218 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

Indústria de Mineração Ítalo- Brasileira S.A. — (IMIBRASA)

CGCMF n. 04.811.113/0001

Assembléia Geral Ordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas de Indústria de Mineração Ítalo-Brasileira S.A. — (IMIBRASA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 18,00 horas, na sede social da empresa, à Rua João Alfredo, n. 264 —

3º andar — grupo 303, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos honorários;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém-(Pará), 05 de março de 1975

JOÃO DA SILVA CUNHA

Diretor

(T. n. 22.843 — Reg. n. 1250 — Dias 19, 20 e 21.03.1975)

LIVRARIA GLOBO A. Pinheiro Papelarias S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 23 do corrente, às 17 horas, em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 263, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- b) Eleição p/preenchimento da vaga de Diretor Superintendente;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1975 e 1976, e s/remuneração;
- d) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1975.

A. Pinheiro Papelaria S.A.

MANOELA SÓFIA SANTANA

Diretora Administrativa

(Ext. - Reg. n. 1267 - Dias 19, 20 e 21/3/75)

FAZENDA RIACHUELO S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—Edital de Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas da Fazenda Riachuelo S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana da Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 horas do dia 29 de abril de 1975, a fim de discuti-

rem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a — leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974;
- b — eleição dos membros do conselho fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários e;
- c — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores Acionistas que se acham à disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 12 de março de 1975.

Jeremias Lunardelli Neto

Diretor Administrativo

(T. n. 22.761 — Reg. n. 1254 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. 04.828.554/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 28 de abril próximo, na sede social da Companhia, na Fazenda Guamá, Benevides, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31.12.74;
- c) Eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, fixando seus honorários.

Belém, 18 de março de 1975.

LUCIANO ISOLA, Diretor

STEFANO MARIONI, Diretor

DINO RASTELLI, Diretor

(Ext. — Reg. n. 1266 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

AGRO PECUARIA TATUBI S/A.

C.G.C. — 04.985.743

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tatubi S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, à Praça da Bandeira n. 112, nesta Capital, no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10

horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar as contas do Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.74;
- b) Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Suplentes;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Desde lá acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade os documentos de que se refere o artigo n. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 03 de março de 1975.

Dr. BRENO MACHADO GOMES

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1215 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A.

(BERMASA)

C.G.C. n. 04.935.987/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Acionistas na Sede Social da Empresa, à Rodovia Arthur Bernardes, km. 14, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, Pa., 19 de março de 1975

Carlos Alberto Câmara de Souza

P/- Diretoria

(T. n. 22862, Reg. n. 1341-A — Dias — 21, 22 e 25.3.75)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. n. 04.902.979

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente deste Estabelecimento, em sua sede, à Avenida Presidente Vargas, 800, nesta capital, os seguintes documentos relativos à gestão de 1974:

- a) Relatório da Diretoria;
 - b) Cópia dos Balanços e das Contas de Lucros e Perdas;
 - c) Pareceres do Conselho Fiscal.
- Belém (Pa.), 18 de março de 1975.
- a) Francisco de Jesus Penha

Presidente

(Ext. Reg. n. 1343 — Dias — 21, 22 e 25.3.75)

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Capital Autorizado Cr\$ 20.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 6.300.830,00
Capital Realizado Cr\$ 5.852.054,00

C.G.C. n. 04.797.155/001

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nas horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém, (Pa.), 16 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1282 — Dias: 19,

20 e 21.03.1975)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

C.O.D.E.M.

C.G.C. n. 04.977.583/001

Assembleia Geral Extraordinária

— Edital de Convocação —

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de abril de 1975, às 10 horas, na sede da Empresa, situada na Av. Serzedo Correia, n. 15, conjunto 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

- a) Apreciação da Renúncia da atual Diretoria;
 - b) Eleição da nova Diretoria;
- Belém, (Pa.), 16 de março de 1975.
- Agostinho Linhares de Souza
- Diretor-Presidente da CODEM
- (Ext. — Reg. n. 1285 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

ENASA — EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

C.G.C. — 04.932.547/001

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas, que os livros e documentos relativos ao exercício de 1974, estão à sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de março de 1975.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1270 — Dias 19, 20 e 21.3.1975)

IMPORTADORA DE

FERRAGENS S.A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório de nossa empresa, à Avenida Presidente Vargas, 197, 1º pavimento do Edifício Importadora, na cidade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1974.

Belém-Pará, 13 de março de 1975.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1288 — Dias: 20, 21 e 22.03.1975)

ASO METAL S. A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas de ASO METAL S. A., que se acham à sua disposição em nosso escritório, no expediente comercial os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26.09.40.

Belém (Pa.), 20 de março de 1975
A DIRETORIA
(T. n. 22860 — Reg. n. 1328 — Dias — 21, 22 e 25.03.75)

INDUSTRIA E COMERCIO

BAGE S.A.

C.G.C. n. 04.913.091/0001-07

AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bage S.A. que na forma da legislação em vigor, está à disposição deles, os livros e documentos relativos a 1974, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital.

Belém, 18 de março de 1975.
(a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1353 — Dia: 21/3/75)

AMAZONIA INDUSTRIAL, EXPORTADORA S.A.

C.G.C. n. 05.637.038/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório de nossa Sociedade, à rua Siqueira Campos, n. 373, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Obidos-Pará, 12 de março de 1975.
Abraham Fortunato Chocrón
Diretor-Presidente
(T. n. 22.870 — Reg. n. 1355 — Dia: 21, 22 e 25.03.1975)

INDUSTRIA E COMERCIO

BAGE S.A.

C.G.C. n. 04.913.091/0001-07

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas

para, na forma da lei e dos Estatutos, reuniram-se, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1975, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos Honorários do Diretor e dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1975.
(a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1354 — Dias: 21, 22 e 25.03.1975)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. — (FACEPA)

C.G.C. n. 04.909.479/0002

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social no Boulevard Dr. Freitas, 536 (Bairro da Sacramento), nesta cidade, no dia 31 de março de 1975, às 08:00 horas, para deliberar sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 75/76, e fixação dos seus honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, e fixação de seus honorários, para 1975;
- Outros assuntos de interesse social.

Obs.:— Ficam suspensas as transferências e conversões de Ações até o dia em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária, inclusive.

Belém, 18 de março de 1975.

Antonio Georges Farah

Diretor — CPF n. 000412202

MARIO MEIRELLES

Diretor — CPF n. 000412112

(T. n. 22.869 — Reg. n. 1356 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

C.G.C. n. 04.263.534

Convidamos os senhores Acionistas de Fazenda Nova Kênia S.A., a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às dez horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, n. 722, nesta

cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração anual da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40, relativos ao exercício de 1974.

Belém, 17 de março de 1975.

Reynaldo Emegdio de Barros

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1357 — Dias 21, 22 e 25.03.1975)

COSMORAMA S.A. — VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. n. 04.913.774/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no Escritório da Sociedade, sito à rua Condor, Manoel Barata, n. 531/42, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1974.

Belém-Pará, 16 de março de 1975.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

CPF n. 000625452

(Ext. — Reg. n. 1369 — Dias: 21, 22 e 25.03.1975)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Fazenda
Secretaria Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de Motorista, que fazem entre si a União Federal e a Firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sala do Setor Auxiliar de Administração da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, no 6º andar do Edifício-Sede dos Órgãos do Ministério da Fazenda no Pará, sito à Rua Gaspar Viana c/Av. Presidente Vargas, nesta cidade de Belém, de um lado a União Federal, representada pelo Delegado do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, Sr. José Olavo Romariz Pinto, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n. 267, de 16.08.74, do Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, daqui por diante denominada Administração e do outro lado a firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., estabelecida nesta capital, à Rua XV de Novembro n. 226, Edifício Chamé, 10º andar, conjunto 1.003, C.G.C. n. 04.984.951, representada pela sua sócia procuradora, senhorita Maria Lúcia de Macedo Penedo, brasileira, solteira, advogada residente e domiciliada nesta Capital, à Trav. Nove de Janeiro n. 1.260, CPF n. 006.236.282, portadora da Carteira de Identidade n. 617.929, expedida pela SEGUP-Pa., em 10.07.72, conforme mandato outorgado pela Senhora Maria

Adalgiza de Macedo Fernandes, que também usa Maria Adalgiza de Macedo Penedo, brasileira, casada, paraibana, prendas domésticas, residente e domiciliada também nesta cidade e endereço à Trav. Nove de Janeiro n. 1.260, portadora da Carteira de Identidade n. 825.972, expedida pela SEGUP-Pa., e C.P.F. n. 017.076.552, na qualidade de sua sócia, fica justo avençado e celebrado o presente Termo Aditivo do Contrato, firmado em 12 de julho de 1974 (Diário Oficial do Estado do Pará de 30.07.74), para prestação de Serviços de Motorista, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, "ex-vi" do artigo 13, Inciso III, do Decreto-Lei n. 147 de 3 de fevereiro de 1967, objetivando as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA: — As cláusulas III e IV do contrato inicial passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira — Do Preço

3.1. — A Administração pagará à Contratada por oito (8) Motoristas o salário de Cr\$ 11.094,51 (onze mil novecenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos) até dezembro de 1974, e a partir de janeiro de 1975, será complementado em mais oito (8) Motoristas, totalizando dezesseis (16) ditos, passando a Administração a pagar à Contratada o valor de Cr\$ 22.189,02 (vinte e dois mil cento e oitenta e nove cruzeiros e dois centavos), estando incluídos nos valores acima os encargos sociais, taxa de administração e imposto sobre serviços assim distribuídos:

		Custo Unitário	
Motorista	750,00	6.000,00	
Encargos Sociais	270,00	2.160,00	
Uniformes	46,78	374,24	
Taxa de Administração	—	2.560,27	
		Cr\$	11.094,51

A PARTIR DE JANEIRO DE 1975:

Motoristas	750,00	12.000,00	
Encargos Sociais	270,00	4.320,00	
Uniformes	46,78	748,48	
Taxa de Administração	—	5.120,54	
Total			22.189,02

3.2 — Os valores ora ajustados são certos e definitivos, porém serão modificados toda vez que ocorrer alteração no salário mínimo regional, na mesma percentagem do aumento verificado, e a partir da data em que entrar em vigor.

3.3 — Os serviços extraordinários eventualmente prestados serão remunerados de acordo com a legislação trabalhista.

"Cláusula Quarta — Valor do Contrato

4.1 — O valor do presente contrato até o seu término é de

Cr\$ 199.701,18 (cento e noventa e nove mil setecentos e um cruzeiros e dezoito centavos), incluindo mão-de-obra, impostos e taxas".

CLAUSULA SEGUNDA: — Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial.

CLAUSULA TERCEIRA: — O presente Termo Aditivo somente terá validade após aprovado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLAUSULA QUARTA: — Para fazer face às despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo, foi emitido Empenho de n. 414 de 16.12.74, no valor de Cr\$ 1.109,45 (um mil cento e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), importância relativa ao reajustamento do mês de dezembro de 1974, de acordo com o item 3.2 do presente termo.

E, para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado presente Termo Aditivo às fls. 53, 54 e 55 do livro próprio n. 01 de Contratos da Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará, de acordo com o artigo 783 do Decreto n. 5783, de 1922, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Belém do Pará, em 11 de março de 1975.

aa) Pela Administração:

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO
Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

Pela Contratada:

pp MARIA LÚCIA PENEDO

Testemunhas:

Sônia Monteiro Diniz

Célio Marques dos Santos

(T. n. 22865 — Reg. n. 1346 — Dia

21.3.1975)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

PORTARIA n. 023 DE 14 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o art. 4.º, da Resolução n. 183, de 07 de dezembro de 1973, cabe ao Superintendente do IPASEP autorizar a abertura de créditos suplementares, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do Dec. Lei Federal n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto Lei n. 900, de 29.09.69;

Considerando a exposição feita pelo Chefe de Gabinete baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade de suplementar rubrica orçamentária que se encontra insuficiente para atender a pagamentos inadiváveis,

RESOLVE:—

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para reforçar as despesas do orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

Orgão: IPASEP	02
Unidade: SUPERINTENDENCIA	01
Função: TRABALHO, ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15
Programa: ADMINISTRAÇÃO	07
Subprograma: DIVULGAÇÃO OFICIAL	023

Atividade: Publicação e Divulgação de Resoluções, Portaria e Atos Oficiais 204

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS
03.00 Assinaturas de Jornais e de Recortes e Publicações Periódicas Cr\$ 15.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o art. 1.º, correrá à conta dos recursos disponíveis no próprio orçamento programa, assim discriminado:

Orgão: IPASEP	02
Unidade: SUPERINTENDENCIA	01
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA	99
Programa: RESERVA DE CONTINGENCIA	99
Subprograma: RESERVA DE CONTINGENCIA	999
Projeto: RESERVA DE CONTINGENCIA	999

3.0.0.0—DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0—TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0—RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 15.000,00

Art. 3.º — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1339 — Dia 21.03.1975)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

Delegacia Regional no Estado do Pará

PORTARIA DEPA N. 279 — DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SUPER n. 18, de 05 de março de 1975, do Sr. Superintendente da SUNAB e,

Considerando instruções e estudos no sentido de ser disciplinado o preço do pescado no decorrer da Semana Santa, em consequência de maior demanda do produto, por parte do público consumidor,

RESOLVE:

Art. 1.º — Estabelecer os seguintes preços máximos, no atacado e no varejo, para venda de peixes, crustáceos e mariscos no período compreendido entre zero hora do dia 23 de março a zero hora do dia 30 de março de 1975:

1.	PEIXE FRESCO OU CONGELADO — p/kg.	p/atacado	p/varejo
1.1.	Classe Especial: Boca Torta — Camorim — Cavala — Chérne — Enxova — Filhote — Garoupa — Pargo — Pescada Branca — Pescada Amarela — Sirigado — Tucunaré, até	7,50	9,00
	Quando vendidos limpo (descabeçados e eviscerados), até	—	10,00
1.2.	1.ª Classe: Curimatã — Corvina — Amarela — Corvina Branca — Corvina Bacalhau — Curimã — Dourado — Pescada Branca — A. D. — Serra — Tambaqui — Tainha, até	5,00	6,00
	Quando vendidos limpo (descabeçados e eviscerados), até	—	7,00
1.3.	2.ª Classe: Apaiari — Cará-Açu — Gurijuba — Pirapema — Pacu — Peixe-Galo — Xareu, até	4,00	5,00
1.4.	3.ª Classe: Aracu — Apapá — Corvina Gó — Cará Branco — Jaraqui — Mero — Pirapema — Pratiqeira — Pirapitinga — Sarda Grande — Sardinha G., até	3,00	3,50
1.5.	4.ª Classe: Arraia — Acari — Aruanã — Bagre — Bandeirado — Bacu — Cação — Coró — Cachorro de Padre — Can-gatã — Cambéua — Espar-date — Fofoca — Jejú — Mandi — Mapará — Piaba — Piranha — Parí — Pacamão — Tamuatã — Traíra — Timbra — Uritinga, até	2,50	3,00
2.	CARANGUEJO:		
2.1.	Pequeno, por unidade, até	—	0,40
2.2.	Grande, por unidade, até	—	0,70

3. SIRI:

3.1. Por unidade, até

4. CAMARÃO DE ÁGUA DOCE:

4.1. Frito ou salgado — p/kg, até

4.2. Fresco — p/kg, até

5. CAMARÃO SECO TIPO MA-
RANHÃO (com cabeça):

5.1. Pequeno — p/kg, até

5.2. Médio — p/kg, até

5.3. Grande — p/kg, até

6. CAMARÃO SECO TIPO MA-
RANHÃO (s/cabeça e s/casca):

6.1. Por quilo, até

7. CAMARÃO DE ALTO MAR
GRANDE (s/cabeça — conge-
lado) — tipo — 15

7.1. Por quilo, até

Art. 2º — Na venda de peixe congelado e beneficiado ou de peixe salgado, serão aplicados os preços estabelecidos no art. 1º, para cada classe, acrescidos de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º — Os preços estabelecidos nesta Portaria deverão ser, obrigatoriamente, afixados nos locais de venda, em letras e algarismos de pelo menos três (3) centímetros de altura, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo comprador.

Art. 4º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se na mesma data as disposições em contrário.

Belém, 18 de março de 1975.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES

Delegado

(Ext. — Reg. n. 1327 — Dia 21.3.75)

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO — (SUNAB)

Delegacia no Estado do Pará

PORTARIA DEPA n. 200 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo sr. Superintendente da SUNAB, e

CONSIDERANDO as instruções da administração Superior da SUNAB, transmitidas pelo rádio SUPER n. 313 de 17.03.1975,

RESOLVE:—

Art. 1º — Os preços máximos permissíveis, para a venda ao consumidor, de pão francês, ou de sal fabricado com farinha de trigo pura ou mista, passam a ser os seguintes:

Unidade	Unidade de	Distritos de
	Belém	Icoaraci
		Mosqueiro e
		Municípios
		do Interior
		do Estado

50 gramas

100 gramas

250 gramas

500 gramas

1000 gramas

Cr\$

Cr\$

0,15

0,16

0,30

0,31

0,70

0,76

1,80

1,46

2,65

2,88

Art. 2º — É obrigatória a fixação dos preços de venda em tabela com letras e algarismos, nunca inferior a três centímetros (3cm), colocada referida tabela no local de venda e de modo que facilite a leitura pelo comprador.

Art. 3º — A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se na mesma data as disposições em contrário.

Belém, 20 de março de 1975.

ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES

Delegado

(T. n. 22.868 — Reg. n. 1352 — Dia 21.03.1975)

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

— Edital de Concorrência —

1 — OBJETO

De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante Comandante do 4.º Distrito Naval, faço público que, às 14:00 horas do dia 22 de abril do ano de 1975, no Comando do 4.º Distrito Naval, situado na Praça 11 de Junho — Cidade Velha, será realizada Concorrência Pública destinada ao fornecimento de gêneros às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha surtos no porto desta Capital, durante o segundo quadrimestre de 1975, do seguinte grupo:

GRUPD 89 — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

8905—Carnes, Aves e Peixes

8910—Laticínio e ovos

8915—Frutas e vegetais

8920—Produtos de panificação e de cereais

8925—Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e amendoins

8930—Geléias de frutas, geléias e compotas

8940—Alimentos especiais

8945—Óleos e gorduras comestíveis

8950—Condimentos e produtos correlatos

8955—Café, chá e cacau

8960—Bebidas não alcoólicas

2 — HABILITAÇÃO

Para participação nesta Concorrência, haverá necessidade de prévia habilitação dos concorrentes, mediante inscrição na Divisão de Intendência deste Comando, no endereço acima mencionado, até as 16:00 horas do dia 18 do mês de abril do ano de 1975.

3 — INSTRUÇÕES

No endereço acima mencionado, as segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 09:00 às 12:00 horas, serão prestadas maiores informações e fornecidos, aos interessados, não só o Edital Geral, contendo instruções detalhadas, mas também a relação dos itens dos gêneros alimentícios a serem concorrenciados e outros elementos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do objeto e condições da presente licitação.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém-Pará em 19 de março de 1975.

JOFFRE RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Capitão de Corveta (1M)

Encarregado da Divisão de Intendência

(Ext. — Reg. n. 1247 — Dia 21.03.1975)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 99/75 DE 13 DE MARÇO
DE 1975

ASSUNTO: — Elogio

O Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Elogiar e agradecer a valiosa colaboração recebida do professor **FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO GUZZO**, Vice-Diretor do Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, que, com o concurso de sua dedicação ao serviço possibilitou-nos o desenvolvimento das tarefas planejadas.

De-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 13 de março de 1975.

Francisco Antonio Bonifacio Guzzo
 Superintendente Geral da FEP
 (Ext. — Reg. n.º 1351 — Dia 21/3/75)

INSTITUTO "OFIR LOIOLA"

EDITAL

Edital de Concorrência para Ampliação e Reforma de Instalações Hospitalares do Instituto "Ofir Loiola".

Fica estabelecido a data de 25 do mês corrente, na sede desta Entidade, sita à Avenida Magalhães Barata, n.º 992, as 8 horas, para a Comissão de Concorrência prestar os esclarecimentos necessários às firmas concorrentes, sobre a referida construção que será sob regime de Administração.

A Comissão de Concorrência somente apreciará as propostas apresentadas por firmas que comprovem experiências de construções hospitalares.

As propostas serão recebidas e apreciadas pela Comissão competente no dia 01.04.75, na sede do Instituto, imprevidentemente, às 8:30 horas.

Belém, 20 de março de 1975.

Dr. Jean Bitar

Presidente da Comissão de Concorrência

(Ext. Reg. n.º 1338 — Dia — 21.3.75)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Lindomar Pereira Faria, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Marabá, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do

Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 130 kms. do rio Xingu no rumo Leste Oeste e 190 kms. em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m. de frente por 6.600m. de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°26'00" Wgr x 08°03'15" Sul
 Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°03'30" Sul
 Ponto C — 51°22'58" Wgr x 08°04'32" Sul
 Ponto D — 51°26'10" Wgr x 08°04'10" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIR DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n.º 22.859 — Reg. n.º 1329
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Reinaldo Novais de Campos, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 132 kms. do rio Xingu no rumo Leste Oeste e 197 kms. em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m. de frente por 6.600m. de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°25'45" Wgr x 08°06'50" Sul
 Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°06'50" Sul
 Ponto C — 51°22'58" Wgr x 08°08'30" Sul
 Ponto D — 51°25'35" Wgr x 08°08'30" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIR DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n.º 22.859 — Reg. n.º 1330
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Jair José de Faria, nos termos do Artigo 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 130 kms. do rio Xingu no sentido Leste Oeste e 193 kms. em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m. de frente por 6.600m. de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°25'00" Wgr x 08°03'15" Sul
 Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°03'30" Sul
 Ponto C — 51°22'58" Wgr x 08°04'32" Sul
 Ponto D — 51°26'10" Wgr x 08°04'10" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIR DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras
 (T. n.º 22.859 — Reg. n.º 1331
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ana Luiza de Paiva Gomes, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Félix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 132 kms. do rio Xingu no rumo Leste Oeste e 203 kms. em linha reta da sede

do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°26'22" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto C — 51°22'58" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto D — 51°26'22" Wgr x 08°11'55" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1332
Dia: 21 | 03 | 75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor de Divisão de terras faço público que por Mauro Girólido, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 135 kms., do rio Xingu no rumo Leste Oeste e 200 kms., em linha reta, da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°25'35" Wgr x 08°08'30" Sul
Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°08'30" Sul
Ponto C — 51°26'10" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto D — 51°26'10" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto E — 51°26'22" Wgr x 08°09'22" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1333
Dia: 21 | 03 | 75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Luiz Fernando Costa Ferreira, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 137 kms., do rio Xingu no rumo Leste Oeste e 207 kms., em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°26'22" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto B — 51°22'58" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto C — 51°22'58" Wgr x 08°13'50" Sul
Ponto D — 51°26'22" Wgr x 08°13'50" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1334
Dia: 21 | 03 | 75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Miloni José de Faria, nos termos do Artigo 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 149 kms., do rio Xingu no sentido Leste Oeste e 207 kms., em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul per-

fazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°22'58" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto B — 51°20'00" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto C — 51°20'00" Wgr x 08°13'50" Sul
Ponto D — 51°22'58" Wgr x 08°13'50" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1335
Dia: 21 | 03 | 75).

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria Medeiros de Faria, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu, com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 135 kms., do rio Xingu no sentido Leste Oeste e 210 kms., em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°22'58" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto B — 51°20'00" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto C — 51°20'00" Wgr x 08°11'55" Sul
Ponto D — 51°22'58" Wgr x 08°11'55" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRÓ DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1336
Dia: 21 | 03 | 75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Carlos Antonio Louza Ferreira, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 6.º Termo e 6.º Município de São Felix do Xingu com as seguintes características:

Lote de terras localizado na região do rio Xingu distando aproximadamente 142 kms., do rio Xingu no rumo Leste-Oeste e 210 kms., em linha reta da sede do Município no sentido Norte Sul perfazendo uma área de 2.178 Hectares, medindo 3.300m., de frente por 6.600m., de fundos, limitando-se ao Norte Sul Leste e Oeste com quem de direito, enquadrando-se dentro das seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 51°20'00" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto B — 51°18'30" Wgr x 08°10'20" Sul
Ponto C — 51°17'10" Wgr x 08°13'50" Sul
Ponto D — 51°20'00" Wgr x 08°13'50" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 17 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.859 — Reg. n. 1337
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Kuniaki Suzuki, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 28, distando aproximadamente 75 kms., da Sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n.º 29, pela lateral direita com um lote n.º 31, pela lateral esquerda com um lote n.º 24 e pelos fundos com

um lote n.º 27. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°12'30" Wgr x 2°19'00" Sul
Ponto B — 56°10'00" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto C — 56°12'30" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto D — 56°10'00" Wgr x 2°52'20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1310
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Waldir Bezerra Lins, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 20, distando aproximadamente 83 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n.º 21 pela lateral direita com um lote n.º 25, pela lateral esquerda com um lote n.º 14, e pelos fundos com um lote n.º 19. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°17'30" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto B — 56°15'00" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto C — 56°17'30" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto D — 56°15'00" Wgr x 2°55'40" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1311
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Jorge Timboiba Duarte, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 29, distando aproximadamente 81 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n.º 30, pela lateral direita com um lote n.º 32, pela lateral esquerda com um lote n.º 25 e pelos fundos com um lote n.º 28. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°12'30" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto B — 56°10'00" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto C — 56°12'30" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto D — 56°10'00" Wgr x 2°55'40" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agr. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1312
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Abel Pimentel, nos termos do Artigo 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 30, distando aproximadamente 87 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com quem de direito, pela lateral direita com o lote n.º 33, pela lateral esquerda com

O lote n.º 26 e pelos fundos com o lote n.º 20. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°12'30" Wgr x 2°55'40" Sul
 Ponto B — 56°10'00" Wgr x 2°55'40" Sul
 Ponto C — 56°12'30" Wgr x 2°59'00" Sul
 Ponto D — 56°10'00" Wgr x 2°59'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n.º 22.855 — Reg. n.º 1313
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Gilvan Pita Lins, nos termos do Artigo 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita à 27ª. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 26, distando aproximadamente 88 kms. da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m. de frente no sentido W/E por 6.000m. de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha, limitando-se pela frente com quem de direito, pela lateral direita com o lote n.º 30, pela lateral esquerda com o lote n.º 21 e pelos fundos com o lote n.º 25. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°15'00" Wgr x 2°55'40" Sul
 Ponto B — 56°12'30" Wgr x 2°55'40" Sul
 Ponto C — 56°15'00" Wgr x 2°59'00" Sul
 Ponto D — 56°12'30" Wgr x 2°59'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Visto

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n.º 22.855 — Reg. n.º 1314

Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por O. J. J. O. João da Silva, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita à 27ª. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 32, distando aproximadamente 81 kms. da Sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m. de frente no sentido W/E por 6.000m. de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha, limitando-se pela frente com o lote n.º 33, pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda com o lote n.º 29 e pelos fundos com o lote n.º 31. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°10'00" Wgr x 2°52'20" Sul
 Ponto B — 56°07'30" Wgr x 2°52'20" Sul
 Ponto C — 56°10'00" Wgr x 2°55'40" Sul
 Ponto D — 56°07'30" Wgr x 2°55'40" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n.º 22.855 — Reg. n.º 1315
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Maria José de Oliveira Lins, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita à 27ª. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 27, distando

aproximadamente 69 kms. da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m. de frente no sentido W/E por 6.000m. de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha, limitando-se pela frente com o lote n.º 28, pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda com o lote n.º 23 e pelos fundos com quem de direito. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°12'30" Wgr x 2°45'40" Sul
 Ponto B — 56°10'00" Wgr x 2°45'40" Sul
 Ponto C — 56°12'30" Wgr x 2°49'00" Sul
 Ponto D — 56°10'00" Wgr x 2°49'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
 Resp. p/Setor de Terras

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor da Divisão de Terras

(T. n.º 22.855 — Reg. n.º 1316
 Dia: 21/03/75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Sebastião Frinham, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria Agropecuária, sita à 27ª. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n.º 31, distando aproximadamente 75 kms. da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m. de frente no sentido W/E por 6.000m. de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha, limitando-se pela frente com o lote n.º 32, pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda com o lote n.º 28 e pelos fundos com quem de direito. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°10'00" Wgr x 2°49'00" Sul
 Ponto B — 56°07'30" Wgr x 2°49'00" Sul
 Ponto C — 56°10'00" Wgr x 2°52'20" Sul
 Ponto D — 56°07'30" Wgr x 2°52'20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 03 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.855 — Reg. n. 1317

Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

Da Divisão de Terras, faço público que por Jair Basílio, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 22, distando aproximadamente 64 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha., limitando-se pela frente com o lote n. 23, pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda com o lote n. 17 e pelos fundos com quem de direito. O lote em referência, está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°15'00" Wgr x 2°42'20" Sul
Ponto B — 56°12'13" Wgr x 2°42'20" Sul
Ponto C — 56°15'00" Wgr x 2°45'40" Sul
Ponto D — 56°12'30" Wgr x 2°45'40" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.855 — Reg. n. 1318

Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Marcolino Soares Primo, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Ter-

mo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 21, distando aproximadamente 89 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha., limitando-se pela frente com quem de direito, pela lateral direita com o lote n. 26, pela lateral esquerda com o lote n. 15 e pelos fundos com o lote n. 20. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°17'30" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto B — 56°15'00" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto C — 56°17'30" Wgr x 2°59'00" Sul
Ponto D — 56°15'00" Wgr x 2°59'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.855 — Reg. n. 1319

Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Antonio Lopes, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 25, distando aproximadamente 82 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares limitando-se pela frente com um lote n. 26, pela lateral direita com um lote n. 29, pela lateral esquerda com um lote n. 20 e pelos fundos com um lote n. 24. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°15'00" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto B — 56°12'30" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto C — 56°15'00" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto D — 56°12'30" Wgr x 2°55'40" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.855 — Reg. n. 1320

Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Azeimar Antunes Ribeiro, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 18, distando aproximadamente 71 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n. 19, pela lateral direita com um lote n. 23, pela lateral esquerda com um lote n. 12 e pelos fundos com um lote n. 17. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°17'30" Wgr x 2°45'40" Sul
Ponto B — 56°15'00" Wgr x 2°45'40" Sul
Ponto C — 56°17'30" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto D — 56°15'00" Wgr x 2°49'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.855 — Reg. n. 1321

Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Antonio Aredes Louzada, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula-

menta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 19, distando aproximadamente 77 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n. 20, pela lateral direita com um lote n. 24, pela lateral esquerda com um lote n. 13 e pelos fundos com um lote n. 18. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°17'30" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto B — 56°15'00" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto C — 56°17'30" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto D — 56°15'00" Wgr x 2°52'20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1322
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por João Gomes da Silva, nos termos do Artigo 11 do Decreto n. 7.454 de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 33, distando aproximadamente 87 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 ha., limitando-se pela frente com quem de direito, pela lateral direita com quem de direito, pela lateral esquerda com o lote n. 20 e pelos fundos com o lote n. 32. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas estimadas:

Ponto A — 56°10'00" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto B — 56°07'30" Wgr x 2°55'40" Sul
Ponto C — 56°10'00" Wgr x 2°59'00" Sul
Ponto D — 56°07'30" Wgr x 2°59'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1323
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Ponciano Barbosa de Pinho, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 23, distando aproximadamente 70 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n. 24, pela lateral direita com um lote n. 27, pela lateral esquerda com um lote n. 18 e pelos fundos com um lote n. 22. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°15'00" Wgr x 2°45'40" Sul
Ponto B — 56°12'30" Wgr x 2°45'40" Sul
Ponto C — 56°15'00" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto D — 56°12'30" Wgr x 2°49'00" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1324
Dia: 21/03/75).

EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por

Aluizio Bandeira Coutinho, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7.454, de 27 de fevereiro de 1971, que regula a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 27a. Comarca de Obidos, 73.º Termo e 73.º Município de Juruti, com as seguintes características:

A área de terra está situada no loteamento Cobraice, lote n. 24, distando aproximadamente 76 kms., da sede do Município de Juruti, no sentido S/W, medindo 5.000m., de frente no sentido W/E por 6.000m., de fundos no sentido N/S e perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se pela frente com um lote n. 25, pela lateral direita com um lote n. 28, pela lateral esquerda com um lote n. 19 e pelos fundos com um lote n. 23. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 56°15'00" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto B — 56°12'30" Wgr x 2°49'00" Sul
Ponto C — 56°15'00" Wgr x 2°52'20" Sul
Ponto D — 56°12'30" Wgr x 2°52'20" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras em 04 de março de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras
(T. n. 22.855 — Reg. n. 1325)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ

DECRETO N. 183 — DE 05 DE MARÇO DE 1975

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, na conformidade do disposto nos artigos 50., letras "h" e "m" e 60., do Decreto-Lei Federal n. 3.385, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano de 2.112,25m² e respectivas benfeitorias, se houverem, situada à Rua Cel. Raimundo Leão — por onde faz frente, perímetro

compreendido entre a Travessa Feliciano Coelho — por onde faz ângulo, e a Travessa Cônego Miguel Inácio, na quadra formada por estas e a Rua 1ª de Maio, medindo 59,50m de frente por 35,50 de fundos, nesta cidade.

Art. 2º — O imóvel a que se refere o presente Decreto se destina à construção da Estação Telefônica Urbana da cidade de Cametá, pela Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARA, concessionária dos serviços públicos federais de telecomunicações no Estado do Pará,

subsidiária da empresa Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRAS.

Art. 3º — Fica declarada de urgência, para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º — A empresa Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRAS, por si ou por sua subsidiária Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARA, poderá efetivar a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, na forma da legis-

lação vigente, especialmente da Lei Federal n.º 5.792, de 11 de julho de 1972, correndo à sua conta todas as despesas resultantes.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, em 5 de março de 1975.

CORINTO RANIERI NETO

Prefeito — C.P.F. 024674372

(Ext. — Reg. n. 1344 — Dia 21.3.75)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HENRIQUE DA PAZ

PORTARIA N.º 19 — DE 17 DE MARÇO DE 1975

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n.º 09, de 04.12.72, RESOLVE:

Mandar contar em dobro de acordo com o art. 118 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) o 2º período de licença especial do funcionário Nivaldo Ferreira da Costa, ocupante do cargo de "COPEIRO" desta Assembléia Legislativa correspondente ao decênio de 1957 a 1967.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se. Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 17 de março de 1975.

Deputado Victor Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2.º Secretário

(G. Reg. — n. 845)

Ata da 2ª Sessão Ordinária 10. período da 1ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 13 de março de 1975.

Presidente: Srs. Deputados Célio Sampaio, Zeno Veloso e Everaldo Martins. 1º. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º. Secretário: Sr. Deputado Cézar Franco.

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Cézar Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a Presente Sessão. Não havendo Expediente a ser lido, o Deputado Zeno Veloso assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que fez um apelo ao Sr. Governador do Estado, a fim de que assinasse o contrato com o BNH visando a urbanização do conjunto Médico. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado João Augusto, que apresentou um requerimento de apelo, no sentido de que se determine providências, objetivando a solução do impasse surgido pela falta de titulação ou emissão de carta de anuência para terras dos Municípios de Oriximiná, Faro e Juruti. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, enumerando os diversos serviços efetuados pelo Sr. Governador do Estado no Município de Bragança. O Deputado José Chaves usou da palavra reportando-se sobre a necessidade de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as possíveis irregularidades existentes na estrada que liga Belém a Mosqueiro, passando ao GRANDE EXPEDIENTE,

ocupou a Tribuna o Deputado Santana Costa, que teceu comentários acerca da situação em que se encontram os ex-servidores do extinto S.N.A.P.P., em virtude dos atrasos constantes nos pagamentos de seus proventos. Concluiu o orador, apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que se resolva o assunto com a maior brevidade possível. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, endossando o pronunciamento do Deputado João Mota, quando do Pedido Expediente, e fazendo referências às obras executadas pelo Sr. Governador do Estado, nos mais variados aspectos. Debateram a matéria com o orador através de apartes, os Deputados Antônio Teixeira, Vicente Queiroz, José Chaves, Antônio Amaral e Ronaldo Campos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, que se reportou sobre a situação em que se encontra o Estado do Pará, referente à arrecadação do ICM, tendo sido apertado pelos Deputados Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. O orador inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão, Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 7ª Sessão Ordinária. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Presidência, concedendo a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves apresentando um Projeto de Lei, que estabelece normas para contratação de obras e serviços e para revisão de preços em contratos dessa natureza a cargo da administração direta.

ou indireta do Governo Estadual. Debateram a matéria com o orador, através de aparte, os Deputados Vicente Queiroz, Carlos Vinagre e Gerson Peres. Concluiu o orador, tecendo considerações sobre o balancete, realizado no Banco do Estado do Pará, na parte que se relaciona à publicidade, tendo debatido a matéria com o orador, através de apartes, os Deputados Lucival Barbalho, Carlos Vinagre, Gerson Peres e João Mota. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, entrou em discussão o Processo n. 5/75, do Deputado Carlos Vinagre, Projeto de Emenda Constitucional, modificando o artigo 20 da Constituição Estadual. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que manifestou o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo apartes do autor da proposição e dos Deputados Haroldo Tavares e Everaldo Martins. O Deputado João Augusto ocupou a Tribuna, externando o seu apoio ao Projeto. Debateram a matéria com o orador, através de apartes, os Deputados Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, Brabo de Carvalho e Haroldo Tavares. O orador ficou inscrito com sete minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 13 de março de 1975. LIDA EM 17.03.75.

aa) Sr. Deputado Nilson Célio Sampaio

Presidente

Sr. Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Sr. Deputado César Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 843)

Ata da 2ª reunião Solene, 1.º período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de março de 1975

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2o. Secretário: Sr. Deputado Flavio César Franco

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a dar posse aos Srs. Professores Aloysio da Costa Chaves e Clóvis Moraes Rego, Governador e Vice Governador do Estado respectivamente. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados Antônio Teixeira, Vicente Queiroz, Vera Albuquerque, Maria de Nazaré, Ronaldo Campos, Lucival Barbalho e Alvaro Freitas a introduzirem no Plenário os Professores Aloysio da Costa Chaves e Clóvis Moraes Rego, o que foi feito sob os aplausos dos presentes, com o primeiro sentando ao lado direito da Presidência e o segundo, ao lado esquerdo. Para compor a Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e o Líder do Governo, Deputado Antônio Teixeira. Em seguida, os Exmos. Srs. Professores Aloysio da Costa Chaves e Clóvis Moraes Rego, separadamente, proferiram o seguinte Juramento: PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO, OBSERVAR E FAZER OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR LEALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO EM BENEFÍCIO DOS REAIS INTERESSES DO POVO. A seguir, os Srs. Professores Aloysio da Costa Chaves e Clóvis Moraes Rego, foram considerados empossados nos Cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Pará, respectivamente. A Banda de Música da Polícia Militar do Estado, executou o Hino do Pará. Logo após a execução do Hino do Pará, o Sr. 1.º Secretário procedeu a leitura dos Termos de Posse do Governador e Vice-Governador do Estado. Em seguida o Líder do Governo, Deputado Antônio Teixeira, ocupou a Tribuna para em nome desta Casa saudar os novos Governantes de nosso Estado, dando-lhes a certeza do incondicional apoio deste Poder Legislativo. Em seguida o Sr. Governador do Estado, Professor Aloysio da Costa Chaves, fez o seu discurso, traçando as diretrizes básicas de sua administração, fazendo uma análise retrospectiva das administrações desde o advento da Revolu-

ção de março de 64, enaltecendo as obras de Jarbas Passarinho, Alacid Nunes e Fernando Guillhon. O Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado, executando o Hino Nacional. Encerrou-se a presente às 9:50 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 15 de março de 1975. LIDA EM 17.03.75.

aa) Sr. Deputado Nilson Célio Sampaio, Presidente.

Sr. Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Sr. Deputado César Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 844)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas - Centro — 13 de Maio, 280. — Preço Cr\$ 15,00

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RIGARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório Especial de Títulos e Documentos do 1o. Ofício e das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade, firma individual estabelecida nesta cidade, à Travessa 10. de Março, 622, representada pela proprietária Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar a V. S. que se digne mandar registrar a mencionada firma no livro Especial das Pessoas Jurídicas, desse Cartório, como segue:

OBJETIVO: da firma individual, é a prestação de serviço de estacionamento e guarda de veículos.

PRAZO: É indeterminado, começando a operar em 28 de fevereiro de 1975.

CAPITAL: É de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Nestes Termos

Belém, 28 de fevereiro de 1975

Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade

C.P.F. — 002.270.992

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO
Reconheço a firma supra de Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade.

Belém, 18 de março de 1975

Em testemunha M. M. M. da verdade

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido.

Belém, 19 de março de 1975

Maria Lúcia Santos

Escrevente Autorizada

(T. n. 22864. Rég. n. 1342 — Dia — 21.3.75)

Pretoria de Curralinho
COMARCA DE BREVES

Edital de Praça

A Doutora Clélia Maia, Pretora do Termino Judiciário de Curralinho, Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Paz saber a quantos o presente edi-

tal virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no processo de execução movido por Sebastião Rodrigues de Oliveira, contra a Firma David Silva Cia Ltda. para cobrança de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), em curso na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento, e por Carta Precatória, em curso no cartório desta Pretoria, foi designado o dia dez (10) de abril próximo, às 10 horas, no Fórum, para a realização da praça dos bens penhorados ao executado e que são os seguintes: sete metros cúbicos de madeira, tipo "Viro-la", com sete a dezesseis pés de comprimento, três a onze polegadas de largura e quatro por quatro de espessura, avaliado por Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), conforme laudo de avaliação datado de quinze de março do corrente ano.

No dia, hora e local acima referidos, a madeira será levada à praça para venda a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, se licitante não houver que ofereça preço superior à Avaliação, a madeira será vendida no dia dez de abril, no Fórum, pelo preço maior oferecido.

Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital que será afixado no Fórum e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alexandre das Neves, datilógrafo e subscrito.

Dr. Clélia Maia

(G. Reg. n. 846 — Dia — 21.3.75)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Italzira Bitencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Paz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 31 de março do corrente ano, às 10 horas no 3o. andar do Palácio da Justiça, 3o. andar, será levado à praça os

bens adiante caracterizados, penhorados na Ação de Execução que o Banco do Brasil S/A, sociedade anônima, com sede na Capital Federal e Agência Centro nesta praça, move contra Drogadada Ltda., Orlando Souza Filho e Abner Sá Rocha, a primeira firma comercial estabelecida nesta cidade à Av. Presidente Vargas n. 425, o segundo brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Nazaré n. 51, apt. 1801 e o último, brasileiro, casado, comerciante, residente no Conj. Mendara, Rua K, n. 280, constante de: Área de Terreno, situado no Balneário "Rius", em Ananindeua, Município e Comarca desta Capital, medindo cento e cinquenta metros de frente por cento e vinte e cinco metros de fundos (150,00ms. x 125m,00), confinando à direita com os lotes ns. 14 a 21, quadra 6, à esquerda com o lote n. 1, quadra 13, possuindo o mesmo árvores frutíferas uma pequena residência mista em madeira e enchimento cobertura de telhas de barro comum em mau estado de conservação e parte de alvenaria, fonte de água natural, avaliado em Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros).

Não havendo licitante os bens serão levados a leilão no dia 11 de abril do corrente ano, no local e hora da primeira. Quem pretender arrematá-los deverá comparecer no local e hora designada, a fim de dar o seu lance. O comprador pagará o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. Imóvel este transcrito às fls. 273 Livro 3-X, n. 30.686 no Cartório de Registro de Imóveis do 2o. Ofício. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 6 dias do mês de março de 1975. Eu, assinatura ilegível, escrevente juramentado no impedimento ocasional da escrivã vitalícia do Cartório do 4o. Ofício Cível e Comércio, mandei datilografar e subscrito.

ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES

Juíza de Direito da 7a. Vara Cível e Comércio

(Eix. — Reg. n. 1122 — Dia 21.3.75)

ORGANIZAÇÃO DAS PIONEIRAS DE BELÉM

Resumo dos Estatutos da "Organização das Pioneiras de Belém", aprovado em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 5 de outubro de 1974

Denominação: — Organização das Pioneiras de Belém.

Fundo Social: — É constituído de: mensalidades, arrecadações, doação, legados, contribuições, donativos, subvenções, rendas eventuais.

Fins: — Tem por finalidade:

- a) Auxiliar supletivamente as entidades filantrópicas ou as obras de assistência social, educativa, moral e cívica necessárias a Belém;
- b) Servir de ponto de reunião para estreitar a convivência social entre os seus membros;
- c) Proporcionar às sócias e respectivas famílias diversões variadas, literárias, musicais, etc;

d) Organizar e manter uma biblioteca;

e) Difundir conhecimentos bíblicos em língua hebraica e vernácula.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 9 de maio de 1974.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação: —

A Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: — 1. ano.

Responsabilidade: — As sócias não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Dissolução: — A sociedade poderá ser dissolvida por uma Assembléia Geral, expressamente convocada para esse fim e com a presença de dois terços das sócias inscritas no quadro social, em primeira convocação, e com a metade em segunda convocação, oito dias após. No caso de dissolução, o patrimônio

social então existente, após solvidos todos os compromissos, será doado a uma ou mais instituições filantrópicas ou educacionais de Belém conforme determinar a Assembléia que decidir sobre a dissolução.

Diretoria: — Presidente — Helena Obadia Benzecry, brasileira, casada, do lar, residente no Edifício Rainha Ester, 100. andar.

Secretária: — Esther Cohen Serruya, brasileira, casada, prendas do lar.

Tesoureira: — Messod Serruya Bentes, brasileira casada, prendas do lar.

Belém, 11 de março de 1975.

Helena Obadia Benzecry

Presidente

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura supra de Helena Obadia Benzecry.

Belém, 11 de março de 1975

Em testemunho O. A. S. da verdade.

Odete Andrade e Silva

Escrevente Autorizada

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Contrato de compra e venda, celebrado entre a União Federal e a firma DISSEM — Distribuidora Belém de Móveis S/A.

I — PREÂMBULO

1. Contratantes — A União Federal, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma DISSEM — Distribuidora Belém de Móveis S/A., daqui por diante denominados, respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDORA.

2. Local e data — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situado na Trav. D. Pedro I, n. 750, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (07.03.1975).

3. Representantes — Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa, e a VENDEDORA, o Sr. Antonio H. Virgolino Giordano, brasileiro, casado, sócio-gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. Tumimambás n. 170, CPF n. 001.402.282.

4. Sede e Registro da VENDEDORA — A VENDEDORA é estabelecida nesta cidade na Trav. Frutuoso Guimarães, n. 193/213, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04.063.906/001.

5. Fundamento do Contrato — Este Contrato decorre da Tomada de Preços

n. 03/75, adjudicada por despacho de dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (18.02.1975), do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

II — NATUREZA DA VENDA

A VENDEDORA vende ao TRIBUNAL, móveis FIEL, conforme a seguinte discriminação:

a) — 72 (setenta e dois) carrinhos de aço FIEL, modelo 706;

b) — 01 (uma) mesa de aço FIEL, modelo-M-91.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1. Preço — O TRIBUNAL pagará a VENDEDORA, à vista, a importância de Cr\$ 35.407,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros), estando incluídos nesse valor todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos.

2. Pagamento — O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega dos móveis, em perfeitas condições, no Almoarifado do TRIBUNAL. Referido pagamento será feito mediante depósito na Conta Corrente da VENDEDORA, na Agência do Banco do Brasil S/A.

3. Dotação — A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.4.0 — Material Permanente, 08.00 — Mobiliário em Geral, 08.00 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho

da 8a. Região, da qual foram emitidos os

Empenhos ns. 282, 283 e 284/75.

IV — PRAZO DE ENTREGA

Os móveis serão entregues pela VENDEDORA no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente Contrato.

V — PENALIDADES

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDEDORA ficará sujeita à multa de 1% (hum por cento) do valor da adjudicação.

2. Aplicar-se-á à VENDEDORA, por dia que exceder o prazo para a entrega dos móveis, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.

3. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante prévio recolhimento da multa.

VI — RESCISÃO

A rescisão deste Contrato, com a consequente perda da caução de que trata a Cláusula VII, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, sem que a VENDEDORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

a) — falir, entrar em concordata e dissolver-se;

b) — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

c) — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do TRIBUNAL;

d) — não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII — CAUÇÃO

1. A caução apresentada pela VENDEDOORA para garantir sua participação na Tomada de Preços 03/75, no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), deverá ser acrescida por um depósito, feito no Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a fim de completar a caução exigida para garantia da execução deste Contrato.

2. A quantia caucionada para garantia deste Contrato responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDOORA, que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

3. A caução será devolvida à VENDEDOORA, decorridos 15 (quinze) dias, após a entrega e montagem dos móveis.

VIII — VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 07 de março de 1975.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do TRT da 8a. Região

Antonio Humberto Virgolino Giordano

Sócio-Gerente da DISBEM

Distribuidora Belém de Móveis S/A.

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal

Diretor Geral do TRT da 8a. Região

Testemunhas:

Salamir Tércio Nogueira de Brito

Daniel da Silva Colares

(G. — Reg. n. 793)

Contrato de compra e venda, celebrado entre a União Federal e a firma DISBEM — Distribuidora Belém de Móveis S/A.

I — PREÂMBULO

1. Contratantes — A União Federal, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma DISBEM — Distribuidora Belém de Móveis S/A., daqui por diante denominados respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDOORA.

2. Local e data — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situada na Trav. D. Pedro I, n. 750, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (07.03.1975).

3. Representantes — Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa, e a VENDEDOORA o Sr. Antonio H. Virgolino Giordano, brasileiro, casado, sócio-gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. Tupinambás n. 179, CPF n. 001.402.282.

4. Sede e Registro da VENDEDOORA — A VENDEDOORA é estabelecida nesta cidade, na Trav. Frutuoso Guimarães, n. 163/213, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n. 04.063.906/001.

5. Fundamento do Contrato — Este Contrato decorre da Tomada de Preços n. 02/75, adjudicada por despacho de dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (18.02.1975), do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

II — NATUREZA DA VENDA

A VENDEDOORA vende ao TRIBUNAL, móveis GIROFLEX, conforme a seguinte discriminação:

a) — 105 (cento e cinco) cadeiras GIROFLEX, mod. 022;

b) — 2 (duas) poltronas GIROFLEX, mod. 627.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1. Preço — O TRIBUNAL pagará à VENDEDOORA, à vista, a importância de Cr\$ 37.601,00 (trinta e sete mil, seiscentos e um cruzeiros), estando incluídos, nesse valor, todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos.

2. Pagamento — O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega dos móveis, em perfeitas condições, no Almoxarifado do TRIBUNAL. Retido pagamento será feito mediante depósito na Conta-Corrente da VENDEDOORA, na Agência do Banco do Brasil S/A.

3. Dotação — A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.4.0 — Material Permanente, 08.00 — Mobiliário em Geral, 08.00 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, 08.09 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, da qual foram emitidos os Empenhos ns. 273, 274 e 275/75.

IV — PRAZO DE ENTREGA

Os móveis serão entregues pela VENDEDOORA, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente Contrato.

V — PENALIDADES

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDEDOORA ficará sujeita à multa de 1% (hum por cento) do valor da adjudicação.

2. Aplicar-se-á à VENDEDOORA, por dia que exceder o prazo para a entrega dos móveis, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.

3. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante prévio recolhimento da multa,

VI — RESCISÃO

A rescisão deste Contrato, com a consequente perda da caução de que trata a Cláusula VII, ocorrerá de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, sem que a VENDEDOORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

a) — falir, entrar em concordata e dissolver-se;

b) — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

c) — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do TRIBUNAL;

d) — não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII — CAUÇÃO

1. A caução apresentada pela VENDEDOORA para garantir sua participação na Tomada de Preços 02/75, no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), deverá ser acrescida por um depósito, feito no Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a fim de completar a caução exigida para garantia da execução deste Contrato.

2. A quantia caucionada para garantia deste Contrato responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDOORA, que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

3. A caução será devolvida à VENDEDOORA, decorridos 15 (quinze) dias, após a entrega e montagem dos móveis.

VIII — VALIDADE

Estes Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 07 de março de 1975.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do TRT da 8a. Região

Antonio Humberto Virgolino Giordano

Sócio-Gerente da DISBEM

Distribuidora Belém de Móveis S/A.

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal

Diretor Geral do TRT da 8a. Região

Testemunhas:

Salamir Tércio Nogueira de Brito

Daniel da Silva Colares

(G. — Reg. n. 793)

Contrato de compra e venda, celebrado entre a União Federal e a firma DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.

I — PREÂMBULO

1. Contratantes — A União Federal, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.,

daqui por diante denominados, respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDORA.

2. Local e data — Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situado na Trav. D. Pedro I, n. 750, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (11.03.1975).

3. Representantes — Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa, e a VENDEDORA, o Sr. Luiz Batista de Lima, brasileiro, casado, Sócio-Gerente, domiciliado e residente nesta cidade na Av. Serzedelo Corrêa, n. 885, Casa 2, CPF n. 000598032.

4. Sede e Registro da VENDEDORA — A VENDEDORA é estabelecida nesta cidade na Trav. Padre Eutíquio, n. 493 e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 04980876/001.

5. Fundamento do Contrato — Este Contrato decorre da Tomada de Preços n. 03/75, ADJUDICADA por despacho de dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (18.02.1975) do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

II — NATUREZA DA VENDA

A VENDEDORA vende ao TRIBUNAL, móveis de aço FIEL, conforme a seguinte discriminação:

83 (oitenta e três) mesas de aço FIEL, modelo 1006.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1. Preço — O TRIBUNAL pagará a VENDEDORA, à vista, a importância de Cr\$ 172.889,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros), estando incluídos, nesse valor, todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos.

2. Pagamento — O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega dos móveis, em perfeitas condições, no Almoxarifado do TRIBUNAL. Referido pagamento será feito mediante depósito na Conta-Corrente da VENDEDORA na Agência do Banco do Brasil S/A.

3. Dotação — A despesa em que imortalará a execução deste Contrato, cor-

rerá a conta do Programa 0809.0240122.021.036 — Processamento de Causas — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, dotação 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 — Investimentos, 4.1.4.0 — Material Permanente, 03.00 — Mobiliário em Geral, da qual foram emitidos os Empenhos ns 279, 280 e 281/75.

IV — PRAZO DE ENTREGA

Os móveis serão entregues pela VENDEDORA, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente Contrato.

V — PENALIDADES

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDEDORA ficará sujeita a multa de 1% (hum por cento), do valor da adjudicação.

2. Aplicar-se-á a VENDEDORA, por dia que exceder o prazo para a entrega dos móveis, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento), do valor da adjudicação.

3. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante prévio recolhimento da multa.

VI — RESCISÃO

A rescisão deste Contrato, com a consequente perda da caução de que trata a Cláusula VII, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, sem que a VENDEDORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

- a) — falir, entrar em concordata e dissolver-se;
- b) — não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;
- c) — transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do TRIBUNAL;

d) — não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII — CAUÇÃO

1. A caução apresentada pela VENDEDORA para garantir sua participação na Tomada de Preços n. 03/75, no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), deverá ser acrescida por um depósito feito no Banco do Brasil S/A, Agência de Belém, no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), a fim de completar a caução ex-

gida para garantia da execução deste Contrato.

2. A quantia caucionada para garantia deste Contrato responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDORA que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente às multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

3. A caução será devolvida à VENDEDORA, decorridos 15 (quinze) dias após a entrega e montagem dos móveis.

VIII — VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, o foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 11 de março de 1975.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8a. Região

LUIZ BATISTA DE LIMA

Sócio-Gerente da firma DISTAC

Distrib. de Ar Condicionado Ltda.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA

MARCAL

Diretor Geral do TRT da 8a. Região

Testemunhas:

Salamir Tércio Nogueira de Brito
Raimundo Conceição de Oliveira

(G. — Reg. n. 793)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Imprensa Oficial